República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 59 QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1992 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI
Nº 44, DE 1992-CN

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993. (Mensagem nº 92/92-CN, 541/92, na origem.)

(*) EMENDAS

(*) Serão publicadas em suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

Deputado Victor Faccioni — Ajuste fiscal.

1.2.2 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 139/92-CN (nº 729/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 70/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr$175.000.000.000,00 e crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 140/92-CN (nº 741/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 71/92-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr$646.959.006.000.00, para os fins que especifica.

— Nº 141/92-CN (nº 742/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 72/92-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

no valor de Cr$14.818.799.223.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 142/92-CN (nº 743/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 73/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$102.812.318.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 143/92-CN (nº 744/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 74/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$214.577.389.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 144/92-CN (nº 745/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 75/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$2.595.996.000,00, para os fins que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 70 a 75/92-CN, lidos anteriormente, e abertura de prazo para a tramitação das matérias e oferecimento de emendas aos mesmos.

1.2.4 — Ofícios

— Nº 561/92, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, comunicando a indicação do Deputado Walter Nory para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na vaga decorrente do afastamento do Deputado Alberto Goldman.

— Nº 560/92, da Liderança do PMDB, comunicando a indicação do Deputado Roberto Valadão para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

— Nº 1.488/92, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a indicação do Deputado Cunha Bueno, como titular, na Comissão Mista destinada a elaborar os modelos de forma e sistema de Governo a serem utilizados no plebiscito, previsto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em substituição ao Deputado Welinton Fagundes.

1.2.5 — Parecer

— Proferido pelo Sr. Elias Murad sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 310/92, que autoriza a utilização de recursos do Fundo de Marinha Mercante em favor da Companhia Lloyd Brasileiro — LLOYDBRÁS.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para apresentação de recurso regimental quanto à admissibilidade da Medida Provisória nº 310/92.

1.2.7 — Apreciação de matérias

— Projeto de Lei nº 67/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.760.000.000,00 para os fins que especifica, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 242/92-CN. **Aprovado,** com emenda, após parecer de Plenário. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apra a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei nº 67/92-CN, em regime de urgência. **Aprovada.** À sanção.

— Projeto de Lei nº 69/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República — Secretaria do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00, para os fins que especifica, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 243/92-CN. **Aprovado,** com emendas, após parecer de plenário. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei nº 69/92-CN, em regime de urgência. **Aprovada.** À sanção.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 32/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$25.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

— Projeto de Lei nº 30/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$2.630.948.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

— Projeto de Lei nº 25/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr$507.900.000.000,00, em favor

de Operações Oficiais de Crédito-Recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os os fins especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 5, de 1992-CN, que autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura de créditos especiais, até o montante de Cr$72.100.000.000.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 19, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$40.000.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 20, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$1.680.000.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 21, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$1.549.948.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. A sanção.

Projeto de Lei nº 22, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$324.479.000,00, para os os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 24, de 1992-CN, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.**Rejeitado.** Ao Arquivo.

Projeto de Lei nº 26, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$132.906.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 27, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$2.444.816.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 31, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$4.695.759.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 33, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr$13.513.160.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 34, de 1992-CN, que autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura, ao Orçamento Fiscal da União, de crédito especial, até o limite de Cr$2.550.000.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 35, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de Cr$1.968.754.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 37, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$20.000.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 38, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$579.000.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 45, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$612.336.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 47, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito pessoal até o limite de Cr$396.872.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 50, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$2.633.849.000,00, para os fins que especifica.**Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 56, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, crédito especial até o limite de Cr$4.300.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 57, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$130.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 59, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$3.679.951.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À sanção.

Projeto de Lei nº 39, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$3.298.419.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado,** nos termos do parecer. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei nº 39/92-CN. **Aprovada.** À sanção.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 55ª Sessão Conjunta, em 27 de novembro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Inocêncio Oliveira.

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluízio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – César Dias – Cid Saboia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo.

RORAIMA

AVENIR ROSA	PDC
JOAO FAGUNDES	PMDB
JULIO CABRAL	BLOCO 2
MARCELO LUZ	BLOCO 2

AMAPA

AROLDO GOES	PDT
ERALDO TRINDADE	BLOCO 1
FATIMA PELAES	BLOCO 1
GILVAM BORGES	PMDB
LOURIVAL FREITAS	PT
VALDENOR GUEDES	BLOCO 2

PARA'

ALACID NUNES	BLOCO 1
ELIEL RODRIGUES	PMDB
GERSON PERES	PDS
GIOVANNI QUEIROZ	PDT
HERMINIO CALVINHO	PMDB
HILARIO COIMBRA	BLOCO 1
MARIO CHERMONT	BLOCO 2
MARIO MARTINS	PMDB
OSVALDO MELO	PDS
PAULO ROCHA	PT
PAULO TITAN	PMDB
SOCORRO GOMES	PCdoB
VALDIR GANZER	PT

AMAZONAS

ATILA LINS	BLOCO 1
BETH AZIZE	PDT
EULER RIBEIRO	PMDB
EZIO FERREIRA	BLOCO 1
JOSE DUTRA	PMDB
PAUDERNEY AVELINO	PDC
RICARDO MORAES	PT

RONDONIA

ANTONIO MORIMOTO	BLOCO 1
CARLOS CAMURCA	BLOCO 2
MAURICIO CALIXTO	BLOCO 1
NOBEL MOURA	BLOCO 2
PASCOAL NOVAES	BLOCO 1
RAQUEL CANDIDO	BLOCO 1
REDITARIO CASSOL	BLOCO 2

ACRE

ADELAIDE NERI	PMDB
CELIA MENDES	PDS
JOAO TOTA	PDS
RONIVON SANTIAGO	BLOCO 1
ZILA BEZERRA	PMDB

TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JUNIOR	BLOCO 1
HAGAHUS ARAUJO	PMDB
LEOMAR QUINTANILHA	PDC
OSVALDO REIS	BLOCO 2
PAULO MOURAO	PDS

MARANHAO

CESAR BANDEIRA	BLOCO 1
CID CARVALHO	PMDB
COSTA FERREIRA	BLOCO 2
DANIEL SILVA	PDS
FRANCISCO COELHO	PDC
JAYME SANTANA	PSDB
JOAO RODOLFO	PDS
JOSE BURNETT	BLOCO 1
JOSE CARLOS SABOIA	PSB
NAN SOUZA	BLOCO 2
RICARDO MURAD	BLOCO 1
ROSEANA SARNEY	BLOCO 1
SARNEY FILHO	BLOCO 1

CEARA

ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO 1
ARIOSTO HOLANDA	PSB
CARLOS BENEVIDES	PMDB
EDSON SILVA	PDT
ERNANI VIANA	PSDB
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO 1
JOSE LINHARES	PSDB
LUIZ GIRAO	PDT
LUIZ PONTES	PSDB
MARCO PENAFORTE	PSDB
MARIA LUIZA FONTENELE	PSB
MAURO SAMPAIO	PSDB
MORONI TORGAN	PSDB
ORLANDO BEZERRA	BLOCO 1
PINHEIRO LANDIM	PMDB
SERGIO MACHADO	PSDB
UBIRATAN AGUIAR	PMDB
VICENTE FIALHO	BLOCO 1

PIAUI

B. SA	BLOCO 2
CIRO NOGUEIRA	BLOCO 1
FELIPE MENDES	PDS
JESUS TAJRA	BLOCO 1
JOAO HENRIQUE	PMDB
JOSE LUIZ MAIA	PDS
MURILO REZENDE	PMDB
MUSSA DEMES	BLOCO 1
PAES LANDIM	BLOCO 1
PAULO SILVA	PSDB

RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES	PMDB
FERNANDO FREIRE	PDS
FLAVIO ROCHA	PL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB
JOAO FAUSTINO	PSDB

PARAIBA

EFRAIM MORAIS	BLOCO 1
EVALDO GONCALVES	BLOCO 1
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
ZUCA MOREIRA	PMDB

PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO	PSB
GILSON MACHADO	BLOCO 1
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO 1
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO 1
LUIZ PIAUHYLINO	PSB
MIGUEL ARRAES	PSB
RENILDO CALHEIROS	PCdoB
RICARDO FIUZA	BLOCO 1
ROBERTO FRANCA	PSB
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO 1
SALATIEL CARVALHO	BLOCO 2
SERGIO GUERRA	PSB
TONY GEL	BLOCO 1

ALAGOAS

ANTONIO HOLANDA	BLOCO 1
AUGUSTO FARIAS	BLOCO 1
CLETO FALCAO	S/P
JOSE THOMAZ NONO	PMDB
MENDONCA NETO	PDT
OLAVO CALHEIROS	PMDB
ROBERTO TORRES	BLOCO 1

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO	S/P
CLEONANCIO FONSECA	BLOCO 1
DJENAL GONCALVES	PDS
JERONIMO REIS	BLOCO 1
MESSIAS GOIS	BLOCO 1
PEDRO VALADARES	BLOCO 2

BAHIA

ALCIDES MODESTO	PT
ANGELO MAGALHAES	BLOCO 1
AROLDO CEDRAZ	BLOCO 1

BENITO GAMA	BLOCO 1
BERALDO BOAVENTURA	PDT
CLOVIS ASSIS	PDT
FELIX MENDONCA	BLOCO 1
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
HAROLDO LIMA	PCdoB
JABES RIBEIRO	PSDB
JAIRO AZI	PDC
JAIRO CARNEIRO	BLOCO 1
JAQUES WAGNER	PT
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOAO ALVES	PDS
JORGE KHOURY	BLOCO 1
JOSE FALCAO	BLOCO 1
LEUR LOMANTO	BLOCO 1
LUIZ MOREIRA	BLOCO 1
LUIZ VIANA NETO	S/P
MANOEL CASTRO	BLOCO 1
MARCOS MEDRADO	PDC
NESTOR DUARTE	PMDB
PEDRO IRUJO	BLOCO 1
PRISCO VIANA	PDS
SERGIO GAUDENZI	PDT
UBALDO DANTAS	PSDB
ULDURICO PINTO	PSB
WALDIR PIRES	PDT

MINAS GERAIS

AECIO NEVES	PSDB
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
ALVARO PEREIRA	PSDB
ARACELY DE PAULA	BLOCO 1
ARMANDO COSTA	PMDB
AVELINO COSTA	PL
CAMILO MACHADO	BLOCO 1
CELIO DE CASTRO	PSB
EDMAR MOREIRA	BLOCO 1
ELIAS MURAD	PSDB
FERNANDO DINIZ	PMDB
HUMBERTO SOUTO	BLOCO 1
IBRAHIM ABI-ACKEL	PDS
ISRAEL PINHEIRO	PRS
JOAO PAULO	PT
JOSE ALDO	PRS
JOSE BELATO	PMDB
JOSE GERALDO	PMDB
JOSE SANTANA DE VÁSCONCELLOS	BLOCO 1
LUIZ TADEU LEITE	PMDB
MAURICIO CAMPOS	PL
ODELMO LEAO	BLOCO 1
PAULO DELGADO	PT
PAULO HESLANDER	BLOCO 1
PAULO ROMANO	BLOCO 1
PEDRO TASSIS	PMDB
SERGIO NAYA	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT
VITTORIO MEDIOLI	PSDB
WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO 1
ZAIRE REZENDE	PMDB

ESPIRITO SANTO

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB
JONES SANTOS NEVES	PL
JORIO DE BARROS	PMDB
NILTON BAIANO	PMDB
RITA CAMATA	PMDB
ROBERTO VALADAO	PMDB

RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL	BLOCO 1
ALVARO VALLE	PL
AMARAL NETTO	PDS
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO 1
ARTUR DA TAVOLA	PSDB
BENEDITA DA SILVA	PT
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
CARLOS LUPI	PDT
CARLOS SANTANA	PT
CIDINHA CAMPOS	PDT
CYRO GARCIA	PT
EDUARDO MASCARENHAS	PDT
FRANCISCO DORNELLES	BLOCO 1
FRANCISCO SILVA	BLOCO 2
JAIR BOLSONARO	PDC
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE EGYDIO	BLOCO 1
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LAERTE BASTOS	PDT
LAPROVITA VIEIRA	PMDB
LUIZ SALOMAO	PDT
MARCIA CIBILIS VIANA	PDT
MARINO CLINGER	PDT
MIRO TEIXEIRA	PDT
NELSON BORNIER	PL
PAULO PORTUGAL	PDT
PAULO RAMOS	PDT
ROBERTO CAMPOS	PDS
ROBERTO JEFFERSON	BLOCO 1
RUBEM MEDINA	BLOCO 1
SERGIO AROUCA	PCB

SERGIO CURY	PDT
VLADIMIR PALMEIRA	PT
WANDA REIS	S/P

SAO PAULO

ALBERTO HADDAD	BLOCO 2
ALDO REBELO	PCdoB
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB
BETO MANSUR	PDT
CARDOSO ALVES	BLOCO 1
CARLOS NELSON	PMDB
CUNHA BUENO	PDS
DELFIM NETTO	PDS
DIOGO NOMURA	PL
EDEVALDO ALVES DA SILVA	PDS
EDUARDO JORGE	PT
ERNESTO GRADELLA	S/P
EUCLYDES MELLO	BLOCO 1
FABIO MEIRELLES	PDS
FLORESTAN FERNANDES	PT
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
HEITOR FRANCO	BLOCO 1
HELIO BICUDO	PT
HELIO ROSAS	PMDB
IRMA PASSONI	PT
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
JOSE CICOTE	PT
JOSE DIRCEU	PT
JOSE SERRA	PSDB
KOYU IHA	PSDB
LIBERATO CABOCLO	PDT
LUIZ CARLOS SANTOS	PMDB
LUIZ GUSHIKEN	PT
MALULY NETTO	BLOCO 1
MANOEL MOREIRA	PMDB
MARCELINO ROMANO MACHADO	PDS
MARCELO BARBIERI	PMDB
MAURICI MARIANO	PMDB
MENDES BOTELHO	BLOCO 1
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO 1
PAULO NOVAES	PMDB
PEDRO PAVAO	PDS
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
ROBSON TUMA	PL
TADASHI KURIKI	BLOCO 1
TUGA ANGERAMI	PSDB
WALTER NORY	PMDB

MATO GROSSO

AUGUSTINHO FREITAS	BLOCO 1
JOAQUIM SUCENA	BLOCO 1
JONAS PINHEIRO	BLOCO 1
JOSE AUGUSTO CURVO	PL
RODRIGUES PALMA	BLOCO 1

DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO	PCB
BENEDITO DOMINGOS	BLOCO 2
CHICO VIGILANTE	PT
EURIDES BRITO	BLOCO 2
MARIA LAURA	PT
OSORIO ADRIANO	BLOCO 1
PAULO OCTAVIO	BLOCO 1
SIGMARINGA SEIXAS	PSDB

GOIAS

ALANO DE FREITAS	PMDB
ANTONIO DE JESUS	PMDB
ANTONIO FALEIROS	PSDB
DELIO BRAZ	BLOCO 1
JOAO NATAL	PMDB
LUCIA VANIA	PMDB
LUIZ SOYER	PMDB
MAURO MIRANDA	PMDB
PAULO MANDARINO	PDC
PEDRO ABRAO	BLOCO 2
RONALDO CAIADO	BLOCO 1
VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
ZE GOMES DA ROCHA	BLOCO 1

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	BLOCO 1
FLAVIO DERZI	BLOCO 1
GEORGE TAKIMOTO	BLOCO 1
JOSE ELIAS	BLOCO 1
NELSON TRAD	BLOCO 1
VALTER PEREIRA	PMDB

PARANA

ANTONIO BARBARA	BLOCO 1
ANTONIO UENO	BLOCO 1
CARLOS ROBERTO MASSA	BLOCO 1
CARLOS SCARPELINI	BLOCO 2
DELCINO TAVARES	BLOCO 2
EDESIO PASSOS	PT
EDI SILIPRANDI	PDT
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
FLAVIO ARNS	PSDB

IVANIO GUERRA	BLOCO 1
JONI VARISCO	PMDB
LUIZ CARLOS HAULY	BLOCO 2
MATHEUS IENSEN	BLOCO 1
MAX ROSENMANN	BLOCO 1
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
PAULO BERNARDO	PT
PEDRO TONELLI	PT
REINHOLD STEPHANES	BLOCO 1
RUBENS BUENO	PSDB
SAID FERREIRA	PMDB
WERNER WANDERER	BLOCO 1

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN	PDS
CESAR SOUZA	BLOCO 1
DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
DERCIO KNOP	PDT
HUGO BIEHL	PDS
JARVIS GAIDZINSKI	PL
LUCI CHOINACKI	PT
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NEUTO DE CONTO	PMDB
ORLANDO PACHECO	BLOCO 1
PAULO DUARTE	BLOCO 1
RENATO VIANNA	PMDB
RUBERVAL PILOTTO	PDS
VASCO FURLAN	PDS

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSON MOTTA	PDS
ALDO PINTO	PDT
ARNO MAGARINOS	BLOCO 1
CARRION JUNIOR	PDT
CELSO BERNARDI	PDS
EDEN PEDROSO	PDT
FERNANDO CARRION	PDS
FETTER JUNIOR	PDS
GERMANO RIGOTTO	PMDB
HILARIO BRAUN	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PDS
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
NELSON PROENCA	PMDB
ODACIR KLEIN	PMDB
OSVALDO BENDER	PDS
PAULO PAIM	PT
RAUL PONT	PT
TELMO KIRST	PDS
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PDS
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 363 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Cardoso Alves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quando li, no jornal **Zero Hora** de domingo, matéria sobre evasãofiscal, na qual a sonegação está estimada em torno de 100 bilhões de dólares, ocorreu-me pronunciamento que havia feito na semana passada a respeito da proposta de ajuste fiscal do Governo encaminhada a esta Casa.

Sr. Presidente, na verdade, o contribuinte brasileiro está exaurido e não tem mais condições de suportar uma sobrecarga de impostos. "Mais impostos, menos arrecadação", esta é a assertiva mais adequada neste momento.

Já tive oportunidade de dizer, em pronunciamento anterior, do potencial de recurso que o Governo Federal poderia buscar: em torno de 140 bilhões de dólares, que é o crédito e a disponibilidade que o Governo Federal tem junto aos devedores da União e à evasão fiscal.

O montante da dívida dos Estados para com o Tesouro Nacional é de praticamente 54 bilhões de dólares. Estima-se a sonegação em algo em torno de 47 bilhões de dólares. Mais de 22 bilhões de dólares são o volume do contencioso, no Judiciário, da demanda de 350 mil processos de contribuintes — pessoas físicas e jurídicas — contra a União. Cerca de 4 bilhões de dólares são o volume da dívida das empresas de energia elétrica para com a Petrobrás. Um bilhão de dólares devem os bancos estatais ao Tesouro Nacional ou ao Banco Central. Desses, três trilhões e 500 bilhões de cruzeiros são devidos apenas pelo BANESPA — Banco do Estado de São Paulo. Cerca de 600 milhões de dólares deve a Petrobrás ao DNER, relativos ao recolhimento do Imposto de Importação sobre Combustíveis. Em torno de 100 milhões de dólares devem as estatais ao INSS.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a observação de que um esforço de negociação do controle fiscal poderia perfeitamente propiciar a arrecadação que o Governo quer buscar com o ajuste fiscal.

Já dissemos que o contribuinte brasileiro está exaurido. Exaurido estão também aqueles inadimplentes. Hoje, a imprensa nacional, notadamente do Estado de São Paulo, dá destaque a uma proposta da Fiesp, que deseja uma moratória geral na área para os contribuintes devedores da União. Essa é a situação.

Evidentemente, não queremos desestimular o bom contribuinte, o bom pagador. Mas o que não podemos, Sr. Presidente, é pensar em mais carga fiscal, pois mais imposto não significará, necessariamente, mais arrecadação.

Folgo com as declarações que tenho lido na imprensa do eminente Presidente da Comissão Especial de Ajuste Fiscal, nobre Deputado Germano Rigotto, e especialmente do Relator da Comissão, Deputado Benito Gama, que estão mais ou menos dentro dessa linha de raciocínio. Sou também daqueles céticos quanto à possibilidade de emenda constitucional para um ajuste fiscal mais amplo. Não há condições de aprovarmos emenda constitucional em virtude do tempo exíguo e da necessária condição do consenso em torno do que for votado. Sem o consenso, não se obterá o voto favorável de três quintos da composição da Casa.

A minha Bancada, pela palavra do Líder José Luiz Maia, já disse que não se dispõe a votar aumento de carga fiscal. Mas, de outra parte, aqui estamos, querendo acompanhar o desdobramento, contribuindo tanto quanto possível para uma solução que atenda ao que se faz necessário neste momento, dentro do propósito do Governo de alcançar melhor arrecadação para fazer frente também aos encargos do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 139, DE 1992 — CN

(Nº 729/92, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o anexo Projeto de Lei, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr$175.000.000.000,00 (cento e setenta e cinco bilhões de cruzeiros) e crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00 (um trilhão, trezentos e noventa e seis bilhões, oitenta e seis milhões e duzentos e setenta e um mil de cruzeiros), para os fins que especifica".

Brasília, 20 de novembro de 1992. — **Itamar Franco.**

EM Nº 039/Seplan-PR

Brasília, 20 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério dos Transportes e das Comunicações solicita abertura de crédito especial até o limite de Cr$175.000.000.000,00 (cento e setenta e cinco bilhões de cruzeiros), e crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00 (um trilhão, trezentos e noventa e seis bilhões, oitenta e seis milhões e duzentos e setenta e um mil cruzeiros), ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito especial destina-se a atender despesas emergenciais na construção, ampliação e recuperação das instalações portuárias de diversos portos do País e concessão de empréstimo pelo Fundo da Marinha Mercante à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — LLOYDBRÁS, com a finalidade exclusiva de liberação e a armação de embarcação objeto de arresto no exterior, bem como saldar dívidas cuja inadimplência possa determinar novos impedimentos operacionais.

3. O crédito suplementar objetiva adequar a programação relativa a Pessoal e Encargos Sociais, Amortização e Encargos de Financiamento e Despesas Correntes e de Capital das unidades até o final do exercício.

4. Os recursos necessários para efetivação dos créditos advirão das fontes a seguir discriminadas:

a) Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados do Tesouro Nacional no valor de Cr$418.072.157.000,00 (quatrocentos e dezoito bilhões, setenta e dois milhões e cento e cinqüenta e sete mil cruzeiros);

b) Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, no valor de Cr$ 948.659.093.000,00 (novecentos e quarenta e oito bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões e noventa e três mil cruzeiros);

c) Variação Cambial de Operação de Crédito Internas e Externas, no valor de Cr$86.083.047.000,00 (oitenta e seis bilhões, oitenta e três milhões e quarenta e sete mil cruzeiros);

d)Saldos de Exercícios Anteriores, no valor de Cr$ 1.028.904,000,00 (um bilhão, vinte e oito milhões e novecentos e quatro mil cruzeiros);

e) Recursos de Convênios, no valor de Cr$4.243.070.00,00 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e três milhões e setenta mil cruzeiros);

f) Anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento, no valor de Cr$113.000.000.000,00 (cento e treze bilhões de cruzeiros).

5. A viabilização do crédito dar-se-á em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição e o disposto no art. 43, §§ 1º, incisos I, II e III, 2º e 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito especial e suplementar.

Respeitosamente, — **Paulo Roberto Haddad**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Nº 039, DE 20-11-92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforçar a programação relativa à manutenção dos projetos/atividades das unidades orçamentárias até o final do exercício e, de conceder empréstimo através do Fundo da Marinha Mercante à Companhia de Navegação Lloyde Brasileiro LLOYDBRÁS.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial e suplementar através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Sem registro de qualquer matéria sobre o assunto.

4. Custos:

O Ministério dos Transportes e das Comunicações oferece para viabilização deste crédito recursos oriundos do excesso de Arrecadação de Receitas Vinculadas do Tesouro Nacional e Diretamente Arrecadadas do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, incorporação de recursos de convênios, variação cambial de operações de crédito internas e externas, saldos de exercício anteriores e anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1992 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr$175.000.000.000,00 e crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, o crédito especial até o limite de Cr$175.000.000,000,00 (cento e setenta e cinco bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das fontes abaixo relacionadas:

a) Excesso de Arrecadação dos Recursos Vinculados do Tesouro Nacional, no valor de Cr$62.000.000.000,00 (sessenta e dois bilhões de cruzeiros);

b) Anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento, no valor de Cr$113.000.000.000,00 (cento e treze bilhões de cruzeiros), na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00 (um trilhão trezentos e noventa e seis bilhões, oitenta e seis milhões e duzentos e setenta e hum mil cruzeiros), para atender a programação constante do Anexo III desta lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação das fontes abaixo relacionadas:

a) Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados do Tesouro Nacional, no valor de Cr$356.072.157.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis bilhões, setenta e dois milhões, cento e cinqüenta e sete mil cruzeiros);

b) Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e de Outras Fontes no valor de Cr$948.659.093.000,00 (novecentos e quarenta e oito bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões e noventa e três mil cruzeiros);

c) Variação Cambial de Operação de Crédito Internas e Externas, no valor de Cr$86.083047.000,00 (oitenta e seis bilhões, oitenta e três milhões e quarenta e sete mil cruzeiros);

d) Recursos de Convênios, no valor de Cr$4.243.070.000,00 (quatro bilhões, duzentos e quarenta três milhões e setenta mil cruzeiros);

e) Saldos de Exercícios Anteriores, no valor de Cr$ 1.028.904.000,00 (um bilhão, vinte e oito milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros).

Art. 5º Ficam incorporadas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas nos Anexos IV desta lei.

Art. 6º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicadas nos Anexos V a XI desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		175 000 000				2 000 000	173 000 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		175 000 000				2 000 000	173 000 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		113 000 000					113 000 000		
16 090 0831 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		113 000 000					113 000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0831 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	113 000 000					113 000 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		62 000 000				2 000 000	60 000 000		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS		2 000 000				2 000 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) * 371									
16 090 0563 1560 0008 DRAGAGEM DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) * 371	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		60 000 000					60 000 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1 REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1									
16 090 0563 1700 0205 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA DO PORTO DE MANAUS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1	FISCAL	50 000 000					50 000 000		
16 090 0563 1700 0208 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE MACEIO REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1	FISCAL	1 000 000					1 000 000		
16 090 0563 1700 0207 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO ADAPTAÇÃO DO CAIS DE PAUL	FISCAL	6 000 000					6 000 000		
16 090 0563 1700 0208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA REFORÇO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (PORTEINER)	FISCAL	3 000 000					3 000 000		
TOTAL FISCAL		175 000 000				2 000 000	173 000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		113 000 000					113 000 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		113 000 000					113 000 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		113 000 000					113 000 000		
16 090 0831 2902 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS		113 000 000					113 000 000		
DESTINAR RECURSOS EXCLUSIVAMENTE PARA LIBERAÇÃO E ARRAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO OBJETO DE ARRESTO NO EXTERIOR, BEM COMO SALDAR DIVIDA CUJA INADIMPLENCIA POSSA DETERMINAR NOVOS IMPEDIMENTOS OPERACIONAIS									
16 090 0831 2902 0001 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	FISCAL	113 000 000					113 000 000		
TOTAL FISCAL		113 000 000					113 000 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		113 000 000			113 000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		113 000 000			113 000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		113 000 000			113 000 000				
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		113 000 000			113 000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0346 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	113 000 000			113 000 000				
TOTAL FISCAL		113 000 000			113 000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		113 000 000			113 000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		113 000 000			113 000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		113 000 000			113 000 000				
18 090 0348 2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 047 78 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA		113 000 000			113 000 000				
LIQUIDAÇÃO EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6 047/78 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL									
18 090 0348 2434 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 047/78 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	FISCAL	113 000 000			113 000 000				
TOTAL FISCAL		113 000 000			113 000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		904 883				904 883			
TELECOMUNICAÇÕES		904 883				904 883			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		904 883				904 883			
05 022 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		904 883				904 883			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
05 022 0021 2900 0041 FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	904 883				904 883			
TRANSPORTE		358 072 157		32 308 965	4 650 000	62 400 000	128 649 872	128 063 320	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
DIVIDA EXTERNA		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
16 008 0034 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 008 0034 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	160 372 285		32 308 965				128 063 320	
TRANSPORTE HIDROVIARIO		195 699 872			4 650 000	62 400 000	128 649 872		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 500 000			4 500 000				
16 090 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		4 500 000			4 500 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0021 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	4 500 000			4 500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		60 667 330			150 000		60 517 330		
16 090 0348 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		60 667 330			150 000		60 517 330		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0348 2900 0057 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	60 667 330			150 000		60 517 330		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		130 532 542				62 400 000	68 132 542		
16 090 0363 1560 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS		62 400 000				62 400 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
16 090 0363 1560 0012 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
16 090 0363 1560 0013 AMPLIAÇÃO DO CAIS PARA GRÃOS E CONTEINERES NO PORTO DE PARANAGUA	FISCAL	15 000 000				15 000 000			
16 090 0363 1560 0014 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	24 000 000				24 000 000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 090 0561 1980 0045 MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO SP	FISCAL	400 000				400 000			
16 090 0561 1980 0049 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO REFLORESTAMENTO DO PORTO DE PARANAGUA	FISCAL	17 000 000				17 000 000			
16 090 0561 1980 0044 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA	FISCAL	9 000 000				9 000 000			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		68 132 542					68 132 542		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
16 090 0563 1700 0013 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	12 000 000					12 000 000		
16 090 0563 1700 0015 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUARIA	FISCAL	5 000 000					5 000 000		
16 090 0563 1700 0039 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU	FISCAL	10 000 000					10 000 000		
16 090 0563 1700 0041 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	FISCAL	5 000 000					5 000 000		
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO DO TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	FISCAL	16 258 842					16 258 842		
16 090 0563 1700 0170 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS	FISCAL	17 873 700					17 873 700		
16 090 0563 1700 0172 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE ITAJAI	FISCAL	2 000 000					2 000 000		
TOTAL FISCAL		356 977 040		32 308 965	4 850 000	63 304 883	128 649 872	128 063 320	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 528 904				3 528 904			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3 528 904				3 528 904			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 528 904				3 528 904			
16 009 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 528 904				3 528 904			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
16 009 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3 528 904				3 528 904			
TOTAL FISCAL		3 528 904				3 528 904			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 401 753			3 401 753				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 425 012			2 425 012				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2 425 012			2 425 012				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2 425 012			2 425 012				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	558 473			558 473				
15 078 0488 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	1 868 539			1 868 539				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		978 741			978 741				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		978 741			978 741				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		978 741			978 741				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	978 741			978 741				
TRANSPORTES		16 561 966			16 561 966				
TRANSPORTE URBANO		16 561 966			16 561 966				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 931 028			3 931 028				
16 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 931 028			3 931 028				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN									
16 091 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3 931 028			3 931 028				
TRANSPORTE METROPOLITANO		12 630 938			12 630 938				
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		12 630 938			12 630 938				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA									
16 091 0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	FISCAL	12 630 938			12 630 938				
TOTAL FISCAL		19 963 719			19 963 719				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 300			11 300				
ADMINISTRAÇÃO		11 300			11 300				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 300			11 300				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		11 300			11 300				
03 007 0021 4096 0007 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	11 300			11 300				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		318 000			318 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		178 900			178 900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		178 900			178 900				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		178 900			178 900				
19 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	20 700			20 700				
19 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	158 200			158 200				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		139 100			139 100				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		139 100			139 100				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		139 100			139 100				
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	139 100			139 100				
TRANSPORTE		2 097 846	1 510 000		587 846				
TRANSPORTE FERROVIARIO		2 097 846	1 510 000		587 846				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 097 846	1 510 000		587 846				
16 049 0021 2908 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		2 097 846	1 510 000		587 846				
16 049 0021 2908 0011	FISCAL	2 097 846	1 510 000		587 846				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL	FISCAL	2 425 146	1 510 000		915 146				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1.000,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		87 171 419			87 171 419				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		79 395 516			79 395 516				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		79 395 516			79 395 516				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		79 395 516			79 395 516				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REFERIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
18 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	16 139 055			16 139 055				
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	5 631 037			5 631 037				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FISCAL	57 625 424			57 625 424				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 775 903			7 775 903				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7 775 903			7 775 903				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 775 903			7 775 903				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	7 775 903			7 775 903				
TRANSPORTE		282 085 073			191 758 956	90 326 117			
PREVIDENCIA		30 821 339			30 821 339				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30 821 339			30 821 339				
18 087 0492 2431 CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL		30 821 339			30 821 339				
PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA CBTU									
18 087 0492 2431 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER	FISCAL	30 821 339			30 821 339				
TRANSPORTE URBANO		251 263 734			160 937 617	90 326 117			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		32 129 583			32 129 583				
18 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32 129 583			32 129 583				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
18 091 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	32 129 583			32 129 583				
TRANSPORTE METROPOLITANO		219 134 171			128 808 034	90 326 117			
18 091 0572 1311 MODERNIZAÇÃO E REFORMAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES		88 083 047				88 083 047			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS									
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE									
16 091 0572 1211 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	54 880 83				54 880 837			
16 091 0572 1211 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	FISCAL	31 207 810				31 207 810			
16 091 0572 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		4 243 070				4 243 070			
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS									
16 091 0572 1212 0005 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT DO SIST DE BELO HORIZONTE ENTRE ESTACAS 56+88 E 129+00 E VIADUTO AV FCO SALES	FISCAL	4 243 070				4 243 070			
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		128 808 054			128 808 054				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA									
16 091 0572 2430 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	27 999 062			27 999 062				
16 091 0572 2430 0002 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	FISCAL	85 601 049			85 601 049				
16 091 0572 2430 0003 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	FISCAL	198 928			198 928				
16 091 0572 2430 0004 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	FISCAL	9 282 660			9 282 660				
16 091 0572 2430 0005 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	FISCAL	4 974 188			4 974 188				
16 091 0572 2430 0006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	FISCAL	442 858			442 858				
16 091 0572 2430 0008 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	FISCAL	308 720			308 720				
16 091 0572 2430 0009 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	FISCAL	2 791			2 791				
TOTAL FISCAL		369 256 492			278 930 375	90 326 117			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		849 474 585		32 308 965	96 384 230		653 718 070	128 063 320	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
DIVIDA EXTERNA		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
16 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		160 372 285		32 308 965				128 063 320	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	160 372 285		32 308 965				128 063 320	
TRANSPORTE HIDROVIARIO		709 102 300			96 384 230		653 718 070		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 500 000			4 500 000				
16 090 0021 2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		4 500 000			4 500 000				
PAGAMENTO DE COMISSÕES SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE									
16 090 0021 2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	4 500 000			4 500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		704 602 300			90 884 230		653 718 070		
16 090 0346 1216 CONSTRUÇÃO NAVAL		704 602 300			90 884 230		653 718 070		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS									
16 090 0346 1216 0001 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	FISCAL	101 270 285			16 177 730		85 092 555		
16 090 0346 1216 0002 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL	FISCAL	418 641 800			34 557 600		384 084 600		
16 090 0346 1216 0003 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	FISCAL	80 518 275			150 000		80 368 275		
16 090 0346 1216 0004 PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	124 172 140					124 172 140		
TOTAL FISCAL		849 474 585		32 308 965	96 384 230		653 718 070	128 063 320	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39902 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		904 883				904 883			
TELECOMUNICAÇÕES		904 883				904 883			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		904 883				904 883			
09 022 0021 1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		904 883				904 883			
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS DIRETORIAS REGIONAIS REDE NACIONAL DE RADIOMONITORAGEM E POSTOS DE FISCALIZAÇÃO BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO NO GERENCIAMENTO DO ESPECTRO RADIOELÉTRICO BRASILEIRO									
09 022 0021 1141 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	904 883				904 883			
TOTAL FISCAL		904 883				904 883			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 528 904				3 528 904			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3 528 904				3 528 904			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 528 904				3 528 904			
18 009 0021 8015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 528 904				3 528 904			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
18 009 0021 8015 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INVESTIM	3 528 904				3 528 904			
TOTAL INVESTIMENTOS		3 528 904				3 528 904			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		90 326 117				90 326 117			
TRANSPORTE URBANO		90 326 117				90 326 117			
TRANSPORTE METROPOLITANO		90 326 117				90 326 117			
18 091 0572 5197 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS		4 243 070				4 243 070			
IMPLANTAR MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS									
18 091 0572 5197 0004 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT DO SIST DE BELO HORIZONTE ENTRE ESTAÇÕES 66/68 E 126/VIA E VIADUTO AV FCO SALES	INVESTIM	4 243 070				4 243 070			
18 091 0572 5280 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRO		86 083 047				86 083 047			
MELHORAR OS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL BEM COMO AMPLIAR A OFERTA DE TRANSPORTE									
18 091 0572 5280 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	INVESTIM	31 203 210				31 203 210			
18 091 0572 5280 0008 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	INVESTIM	54 880 837				54 880 837			
TOTAL INVESTIMENTOS		90 326 117				90 326 117			

ANEXO V

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			113.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		113.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113.000.000	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	113.000.000		
			TOTAL FISCAL	113.000.000

ANEXO VI

ANEXO — REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			113.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113.000.000	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	113.000.000		
			TOTAL FISCAL	113.000.000

ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.500.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.500.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.500.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.028.904
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.028.904	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.028.904	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.028.904		
			TOTAL FISCAL	3.528.904

ANEXO VIII

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19.963.719
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.610.011	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.610.011	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.353.708	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	16.353.708		
			TOTAL FISCAL	19.963.719

ANEXO IX

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.506.207
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.506.207	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.506.207	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.506.207		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			919.939
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		919.939	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		919.939	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	919.939		
			TOTAL FISCAL	2.425.146

ANEXO X

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			278.930.375
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		63.491.958	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.254.647	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.254.647		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		62.237.309	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		215.438.419	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	215.438.419		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90.326.117
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		86.063.047	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		85.067.754	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	85.067.754		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		1.015.293	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	1.015.293		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.243.070	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.243.070	
			TOTAL FISCAL	369.256.492

ANEXO XI

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			359.914.815
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		249.901.575	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		249.901.575	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	249.901.575		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		60.057.174	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	60.057.174		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36.958.965	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36.958.965	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	36.958.965		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		22.997.101	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		22.997.101	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	22.997.101		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			499.559.770
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		310.979.120	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		188.580.650	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188.580.650	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	188.580.650		
			TOTAL FISCAL	859.474.585

ANEXO XII

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39902 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			904.883
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		904.883	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		904.883	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	904.883		
			TOTAL FISCAL	904.883

ANEXO XIII

ANEXO	ACRESCIMO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.528.904
TOTAL	3.528.904

ANEXO XIV

ANEXO	ACRESCIMO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.243.070
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	85.067.754
EXTERNAS	1.015.293
TOTAL	90.326.117

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 140, DE 1992-CN

(nº 741/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr$ 646.959 006.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 1992.

E.M. Nº 033/SEPLAN-PR

Em ,19 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais.

3. A maior parte desses ajustes deverá ser feita por suplementação e/ou cancelamento em projetos/atividades já constantes do Orçamento. Entretanto, em alguns casos, observou-se a necessidade de inclusão de novos projetos e/ou atividades, estando os fatos mais relevantes relacionados a seguir.

4. A inclusão de novos subprojetos para a Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA faz-se necessária devido a mudanças de prioridades, que congrega investimentos inadiáveis e indispensáveis à manutenção do fluxo de produção norm da usina, bem como fundamentais à proteção do meio ambiente.

5. Na área de Portos, a inclusão de novos projetos/subprojetos vincula-se a melhorias operacionais em diversos portos brasileiros sob responsabilidade, principalmente, das Companhia Docas do Pará - CDP, Docas do Maranhão - CODOMAR e Docas do Ceará - CDC.

6. Na Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA alguns projetos tinham previsão de término em 1991, mas, por circunstâncias adversas, sofreram atraso no cronograma. Assim, no decorrer de 1992 eles vêm sendo executados sem a respectiva cobertura orçamentária. Foram também realizadas obras de manutenção emergencial que não estavam previstas, devido a enchentes ocorridas ao longo de determinados trechos de vias férreas mantidos pela RFFSA.

7. A Companhia Vale do Rio Doce S/A - CVRD, em decorrência do arrendamento das instalações da Mina Taquari-Vassouras - SE, pertencente à extinta Petrobrás Mineração S/A - PETROMISA, necessita promover a reposição de equipamentos e peças, a recuperação de estruturas prediais e a ativação de unidades para alcançar o nível de produção desejado. Para tanto, está sendo proposta a inclusão de projeto específico.

8. Está sendo proposta a inclusão de subprojeto para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, com vistas à cobertura dos gastos em programas de monitoramento ambiental e ao pagamento de indenizações de terra nua numa área do reservatório da Hidroelétrica de Balbina e de parcelas de Certificado de Aceitação Preliminar - CAP, referentes aos equipamentos já entregues.

9. A proposição de novos subprojetos para as empresas do Sistema TELEBRÁS destina-se, basicamente, à implementação do projeto do Trópico - RA de tecnologia totalmente nacional, já disponível no mercado, com visível redução de custo por terminal instalado.

10. A inclusão de projeto para Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV objetiva o desenvolvimento e conseqüente implementação do Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT.

11. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito especial no montante de Cr$ 646.959.006.000,00 (seiscentos e quarenta e seis bilhões, novecentos e cinqüenta e nove milhões e seis mil cruzeiros), em favor de diversas empresas estatais.

12. Os recursos necessários à efetivação do mencionado crédito são provenientes de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades ou da geração de recursos adicionais pelas empresas estatais.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1992-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr$ 646.959.006.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, em favor de diversas Empresas Estatais, crédito especial no valor de Cr$ 646.959.006.000,00 (seiscentos e quarenta e seis bilhões, novecentos e cinqüenta e nove milhões e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	33 222 603
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	33 222 603
32210 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOTAR A EMPRESA DE MEIOS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MEDIANTE INCORPORIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS REDUÇÃO DE CUSTOS AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E MELHORIA DO PRODUTO FINAL BEM COMO	4 134 780
32210 110620347 5417 0020	TERMINAL MARITIMO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	2 108 430
32210 110620347 5417 0028	USINA DE CARBOQUIMICOS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 - ELABORAR PROJETOS BASICOS (H/HORA) = 430	2 026 350
32210 110620347 5419	GRANDES REFORMAS	27 205 113
32210 110620347 5419 0007	AREA DE UTILIDADES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 3 - MONTAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (H/HORA) = 92000 - DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 4800	27 205 113
32210 110620456 5305	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	1 882 710
32210 110620456 5305 0017	ALTO FORNO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 - DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 8500	1 882 710
	T O T A L	33 222 603

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	36 101 057
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	36 101 057
32212 090530290 5160	EXPLORAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERIOS BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINERIO DE FERRO ATRAVES DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA	36 101 057
32212.090530290 5160 0014	CLORETO DE POTASSIO - DESENVOLVER TEC MINERAIS FER /NÃO-FERROSOS (PERC) = 100 - DESENV TECNOLOGIA-PROCESSO METALURGICO (PERC) = 100 - ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TEC E ECOM (PERC) = 100 - REALIZAR PROSPECÇÃO GEOLOGICA REG NORDESTE (PERC) = 100 - CONTER REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LIQUIDOS (PERC) = 100	36 101 057
	T O T A L	36 101 057

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	16 789 199
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	16 789 199
32224 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELETRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS OBJETIVANDO INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMOELETRICAS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	16 789 199
32224.090510263 5037 0016	UHE BALBINA	16 789 199
	T O T A L	16 789 199

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	78 838 770
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	78 838 770
33202 180070024 3088	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR - CNT FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS QUE TORNE DISPONIVEIS DE FORMA RAPIDA E CONFIAVEL INFORMAÇÕES SOBRE VINCULOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS DOS TRABALHADORES	78 838 770
33202 180070024 3088 0001	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR - CNT - DESENV /IMPLANT APLICATIVOS (ESTATISTICAS) = 3 TREINAMENTO/CAPAC RH-DATAPREV/INSS (TREINANDOS) = 300 - EXPANSÃO PONTOS ATEND INFORM (TERM INSTALADOS) = 1000	78 838 770
	T O T A L	78 838 770

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	47 288 580
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	47 288 580
39213 180900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	47 276 304
39213 180900563 5103 0115	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PRIVATIVO DE GRANEIS SOLIDOS - PORTO DE SANTOS	47 276 304
39213 180900567 2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES PORTOS	3 116
39213 180900567 2474 0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA	3 116
39213 180900567 8006	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE HIDROVIAS E INTERIORES DOTAR A AREA DE CONCESSÃO DE ADEQUADO SISTEMA DE HIDROVIAS, COM ELEVADO PADRÃO DE SEGURANÇA E NAVEGABILIDADE QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE BAIXO CUSTO ATRAVES DO APRIMORAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES DA IDENTIFICAÇÃO E APARELHAMENTO DE NOVAS ROTAS BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO	10 160
39213 180900567 8006 0003	APARELHAMENTO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI	7 260
39213 180900567 8006 0004	APARELHAMENTO DAS HIDROVIAS DO SUL	2 900
	T O T A L	47 288 580

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3 000 000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	3 000 000
39217 180900563 5112	DRAGAGEM DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA EXECUTAR OBRAS DE DRAGAGEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS DERROCAGENS DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM AREA PORTUARIA CONSTRUIR ESPIGÕES E MOLHES PARA OBTER AGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS	3 000 000
39217 180900563 5112 0001	DRAGAGEM DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUARIA	3 000 000
	T O T A L	3 000 000

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	15.296 299
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	15 296 299
39219 180690542 5428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	1.326 000
39219 180690542 5428 0001	CORREDOR RIO DE JANEIRO - BELO HORIZONTE (LINHA DO CENTRO)	1 326 000
39219 180690542 5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	8 834 299
39219 180690542 5429 0018	FERROVIA DO AÇO - TRECHO SUL	8 834 299
39219 180690542 5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	3 743 000
39219 180690542 5430 0003	CORREDOR RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - REALIZAR OBRAS NA VIA PERMANENTE (KM) = 28	3 743 000
39219 180690542 5704	DESAPROPRIAÇÕES JUDICIAIS	271 000
39219 180690542 5704 0001	DESAPROPRIAÇÕES JUDICIAIS	271 000
39219 180690544 5206	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIAL DE OPERAÇÕES - SIGO MELHORAR OS PADRÕES DE QUALIDADE, ATRAVES DA INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE, QUE PERMITA PROCESSAR EM TEMPO REAL AS INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS OPERACIONAIS COLETADOS NAS ESTAÇÕES TERMINAIS, POSTOS DE MANUTENÇÃO E CENTROS DE CONTROLE	17 000
39219 180690544 5206 0001	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIAL DE OPERAÇÕES - SIGO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS (PROJ) = 4	17 000
39219 180690544 5432	MELHORIA DA SEGURANÇA DE TRAFEGO	1 104 000
39219 180690544 5432 0001	MELHORIA DA SEGURANÇA DE TRAFEGO - ADQUIRIR EQUIP OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 10	1.104 000
	T O T A L	15 296 299

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL *

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	17.003.240
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	17.003.240
39222 000230134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	17 003.240
39222 000230134.5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10040	17 003.240
	T O T A L	17 003.240

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1.000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	000 000
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA	000 000
39223.000230134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	000 000
39223 000230134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2000	000.000
	T O T A L	000 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 807 256
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	2 807 256
39225 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 807 256
39225 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 6000	2 807 256
	TOTAL	2 807 256

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	16 706 432
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	16 706 432
39226 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	16 706 432
39226 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 3134	16 706 432
	TOTAL	16 706 432

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	37 066.271
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	37 066 271
39227 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	37 066 271
39227.050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 4006	37 066 271
	TOTAL	37 066 271

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	12 023 004
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A	12 023 004
39220 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	12 023 004
39220 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 18464	12 023 004
	TOTAL	12.023 004

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3 944 296
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	3 944 296
39229 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	3 944 296
39229 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 10000	3 944 296
	TOTAL	3 944 296

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	31 191 720
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	31 191 720
39230 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	31 191 720
39230 090220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL - INSTALAR TERMINAIS (UNID) - 3000	31 191 720
	TOTAL	31 191 720

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000.00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3 946 429
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	3.946 429
39231.090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	3 946 429
39231 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 2000	3 946 429
	TOTAL	3 946 429

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1.000.00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	93 009 376
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	93 009 376
39232 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	93.009.376
39232 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 10000	93.009.376
	TOTAL	93 009 376

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 158 886
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	2 158 886
30233 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 158 886
30233 000220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13872	2 158 886
	TOTAL	2 158 886

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 000 000
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	2 000 000
30236 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 000 000
30236 000220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4000	2 000 000
	TOTAL	2 000 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	80 066 293
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	80 066 293
30237 000220134 5152	EXPANSÃO MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	80 066 293
30237 000220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 60000	80 066 293
	TOTAL	80.066 293

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.367 452
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	2 367 452
30230 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 367 452
30230 000220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2000	2 367 452
	TOTAL	2 367 452

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 105 442
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	2 105 442
39241 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 105 442
39241 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) : 4500	2 105 442
	TOTAL	2 105 442

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14 036 200
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	14 036 200
39243 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	14 036 200
39243 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) : 18000	14 036 200
	TOTAL	14 036 200

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 903 493
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	2 903 493
39244 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 903 493
39244 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) : 6448	2 903 493
	TOTAL	2 903 493

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	5 918 630
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	5 918 630
39245 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	5 918 630
39245 090220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) : 8000	5 918 630
	TOTAL	5 918 630

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 614 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	2 614 000
39246 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 614 000
39246 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 10322	2 614 000
	TOTAL	2 614 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	700 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	700 000
39247 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	700 000
39247 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 4000	700 000
	TOTAL	700 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	136 362 055
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	136 362 055
39248 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	136 362 055
39248 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 30000	136 362 055
	TOTAL	136 362 055

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 367 452
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	2 367 452
39249 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 367 452
39249 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 2000	2 367 452
	TOTAL	2 367 452

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	33 222 603
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	33 222 603
32210 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOTAR A EMPRESA DE MEIOS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS REDUÇÃO DE CUSTOS AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E MELHORIA DO PRODUTO FINAL BEM COMO	8 486 717
32210 110620347 5417 0015	LAMINAÇÃO DE TIRAS A QUENTE	8 486 717
32210 110620347 5419	GRANDES REFORMAS	24 735 886
32210 110620347 5419 0004	LAMINAÇÃO DE TIRAS A FRIO	24 735 886
	T O T A L	33 222 603

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000.00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	36 101 057
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	36 101 057
32212 090100055 6067	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICOS	396 820
32212 090100055 6067 0001	ESTUDOS E PROJETOS	396 820
32212 090530290 6106	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO	34 602 789
32212 090530290 6106 0002	MELHORIA OPERACIONAL	34 602 789
32212 090770486 6306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NIVEIS ACEITAVEIS OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	1 101 478
32212 090770486 6306 0010	PROTEÇÃO AMBIENTAL	1 101 478
	T O T A L	36 101 057

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000.00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	15 799 199
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15 799 199
32224 090610267 6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO	15 799 199
32224 090610267 6137 0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	15 799 199
	T O T A L	15 799 199

CR$ 1 000.00

CREDITO ESPECIAL — A N E X O II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	47 275 304
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	47.275 304
30013 100000063 6103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	47.275 304
30013 100000063 6103 0064	EXPANSÃO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS - SP	10 975 130
30013 100000063 6103 0090	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DO PORTO DE SANTOS	14.079.590
30013 100000063 6103.0081	ADAPTAÇÃO DO ARMAZEM 29 PARA EXPORTAÇÃO FRIGORIFICADA	22 220 615
	T O T A L	47 275 304

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	78.838 770
TOTAL	78.838 770

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	13.276
TOTAL	13.276

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38210 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	13.542.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.763.300
TOTAL	15.305.300

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38222 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	21.083 471
TOTAL	21.083 471

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38223 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	3 782.273
TOTAL	3.782.273

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38225 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	12.415.417
TOTAL	12 415 417

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	5.284.478
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	11.420.954
TOTAL	16.705.432

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	37.057.079
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	811 192
TOTAL	37.868.271

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9 491.086
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	3 132.818
TOTAL	12.623 904

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	24.486.829
TOTAL	24.486.829

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	43.708.540
TOTAL	43.708.540

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38231 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.497.718
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	50.707
TOTAL	3.548 425

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	91.137.881
TOTAL	91.137.881

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	22.982.979
TOTAL	22.982.979

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.436.941
TOTAL	2.436.941

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1 710 837.497
TOTAL	1 710.837 497

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38238 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	4.354.353
TOTAL	4.354.353

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	7.494.933
TOTAL	7.494.933

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	35.168.367
TOTAL	35 168.367

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5.493.448
TOTAL	5.493.448

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	9.688.075
TOTAL	9.688.075

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	186.312.876
TOTAL	186.312.876

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.054.149
TOTAL	6.054.149

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FÓNTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	127.925.336
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	10 436.720
TOTAL	138.362 056

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5 118.488
TOTAL	5 118.488

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38222 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	3.290.231
TOTAL	3 290.231

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38223 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.132.218
TOTAL	3.132.218

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38225 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.608.151
TOTAL	9.608.151

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	20.521.533
TOTAL	20.521.533

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	12.517.820
TOTAL	12.517.820

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	37.448.906
TOTAL	37.448.906

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	20 803 883
TOTAL	20 803.883

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	436.941
TOTAL	436.941

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.050.179.244
TOTAL	1.050.179.244

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38239 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.006.001
TOTAL	1.006.001

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5.300.491
TOTAL	5.300.491

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	21.132.197
TOTAL	21.132.197

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.000.000
TOTAL	2.000.000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.700.446
TOTAL	3.700.446

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO
38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 38245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	182.000 876
TOTAL	182.000 876

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO
38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 38247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5.364 149
TOTAL	5.364 149

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO
38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 38249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.751.036
TOTAL	2.751.036

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 141, DE 1992-CN

(nº 742/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr$ 14.818.799.223.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 1992.

E.M. Nº 034 /SEPLAN-PR

Em,19 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais.

3. A maior parte desses ajustes deverá ser feita, fundamentalmente, com recursos próprios e estão concentrados em projetos/atividades vinculados ao Setor de Telecomunicações, Energia e Petróleo, destacando, a seguir, os fatos mais relevantes.

4. Para o Sistema Telebrás o crédito suplementar é da ordem de Cr$ 6,1 trilhões, sendo destinados, basicamente, à expansão do sistema convencional e de telefonia celular e da introdução do Trópico-RA, de tecnologia nacional.

5. O valor para o Sistema Eletrobrás é de Cr$ 4,9 trilhões e, na sua maior parte, voltados para a manutenção das metas físicas já comprometidas com a continuação das obras da Hidrelétrica de Xingó.

6. Quanto ao Sistema Petrobrás o valor monta Cr$ 2,5 trilhões, objetivando aumentar a produção de petróleo, bem como, garantir o seu beneficiamento e distribuição, oferecendo ao País melhores condições para a retomada do desenvolvimento econômico.

7. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no montante de Cr$ 14.818.799.223.000,00 (quatorze trilhões, oitocentos e dezoito bilhões, setecentos e noventa e nove milhões e duzentos e vinte e três mil cruzeiros), em favor de diversas empresas estatais.

8. As fontes de recursos necessárias à efetivação do mencionado crédito suplementar são oriundas, principalmente,da geração de recursos adicionais das empresas estatais, bem como de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1992 - CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de Cr$ 14.818.799.223.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, em favor de diversas Empresas Estatais, crédito suplementar no valor de Cr$ 14.818.799.223.000,00 (quatorze trilhões, oitocentos e dezoito bilhões, setecentos e noventa e nove milhões e duzentos e vinte e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	5 688 908
	NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S/A	5 688 908
20305 090100055 5116	ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	5 688 908
20305 090100055 5116 0001	PRIMEIRA CASCATA PARA ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	5 688 908
	TOTAL	5 688 908

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	10 330 155
	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	10 330 155
20502 030100362 6070	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ OPERACIONAIS	10 330 155
20502 030100362 6070 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDENCIAS	10 330 155
	TOTAL	10 330 155

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	450 878
	EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL	450 878
21204 110630253 5820	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA COM VISTA A MELHORIA DOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO	450 878
21204 110630253 5820 0001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PERC) = 100	450 878
	TOTAL	450 878

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	540 378
	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	540 378
25215 110640361 5420	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA	540 378
25215 110640361 5420 0001	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	540 378
	TOTAL	540 378

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	30 309 530
	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	30 309 530
25239 10640362 6069	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	30 309 530
25239 10640362 6069 0004	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DEPENDENCIAS	30 309 530
	TOTAL	30 309 530

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO	31 000 000
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	31 000 000
27202 110620347 5171	FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	31 000 000
27202 110620347 5171 0001	FABRICAÇÃO DE ESPOLETA ELETRICA	31 000 000
	TOTAL	31 000 000

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	833 744 839
	ITAIPU BINACIONAL	833 744 839
32203 090510283 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	833 744 839
32203 090510283 5037 0003	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU	833 744 839
	TOTAL	833 744 839

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 240 000
	NUCLEBRAS ENGENHARIA S/A	2 240 000
32204 090100255 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2 240 000
32204 090100255 6011 6011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	2 240 000
	TOTAL	2 240 000

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1 000 000
	AÇOS MINAS GERAIS S/A	1 000 000
32205 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO	1 000 000
32205 110620347 5417 0009	AREA DE UTILIDADES	1 000 000
	TOTAL	1 000 000

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	40 222 578
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	40 222 578
32210 110620347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO	23 168 438
32210 110620347 5417 0004	COQUERIA E PATIO DE CARVÃO	1 107 160
32210 110620347 5417 0005	SINTERIZAÇÃO E PATIO DE MINERIO	2 094 048
32210 110620347 5417 0007	ACIARIA E LINGOTAMENTO	6 386 415
32210 110620347 5417 0013	AREA DE APOIO	4 827 519
32210 110620347 5417 0015	LAMINAÇÃO DE TIRAS A FRIO	6 325 918
32210 110620347 5417 0017	TRANSPORTES	2 417 374
32210 110620456 5306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	17 054 140
32210 110620456 5306 0002	COQUERIA E PATIO DE CARVÃO	14 127 563
32210 110620456 5306 0007	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	468 295
32210 110620456 5306 0009	CALCINAÇÃO	2 458 182
	TOTAL	40 222 578

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	19 538 642
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	19 538 642
32223 090510002 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	11 892 262
32223 090510002 6011 0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	11 892 262
32223 090510263 5563	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1 032 860
32223 090510263 5563 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTOS DO SETOR ELETRICO	1 032 860
32223 090510267 5445	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE OPERAÇÃO DE REDES ELETRICAS INTERLIGADAS	6 106 520
32223 090510267 5445 0001	CENTRO NACIONAL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ELETROBRAS NO DISTRITO FEDERAL	6 106 520
32223 090510268 1618	EMPREENDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	507 000
32223 090510268 1618 0001	PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA ELETRICA PROCEL	507 000
	TOTAL	19 538 642

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	93.394 908
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	93 394 908
32224 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	60 000 000
32224 090510263 5037 0010	USINA HIDRELETRICA TUCURUI (A ETAPA - COM 12 UNIDADES GERADORAS DE 330 MW E 2 UNIDADES DE 20 MW	60 000 000
32224 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	33 394 908
32224 090510267 5137 0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	13 513 568
32224 090510267 5137 0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	19 881 340
	TOTAL	93 394 908

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	154 600 890
	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	154 600 890
32225 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	76 350 630
32225 090510263 5037 0014	USINA HIDRELETRICA ITA	76 350 630
32225 090510264 5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	5 000 000
32225 090510264 5394 0006	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	5 000 000
32225 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	73 250 260
32225 090510267 5137 0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	73 250 260
	T O T A L	154 600 890

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3 210 316 302
	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO	3 210 316 302
32226 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	2 848 798 314
32226 090510263 5037 0015	UHE E SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE XINGO	2 848 798 314
32226 090510263 5480	REASSENTAMENTO RURAL	361 517 988
32226 090510263 5480 0001	REASSENTAMENTO RURAL BRIGIDAS/CARAIBAS	361 517 988
	T O T A L	3 210 316 302

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 038 033
	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	2 038 033
32227 090510263 8063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	2 038 033
32227 090510263 8063 0001	MELHORAMENTOS EM USINAS GERADORAS HIDRELETRICAS	2 038 033
	T O T A L	2 038 033

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	911 837 870
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	911 837 870
32228 090510021 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	124 228 554
32228 090510021 6011 0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	124 228 554
32228 090510136 9040	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO SETOR ELETRICO	9 890 357
32228 090510136 9040 0001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO SETOR ELETRICO	9 890 357
32228 090510263 9037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	180 857 159
32228 090510263 9037 0018	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA - UHE SÃO FELIX	1 580 920
32228 090510263 9037 0019	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	174 417 839
32228 090510263 9037 0020	USINA HIDRELETRICA ITAOCARA	604 057
32228 090510263 9037 0021	USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA	3 264 263
32228 090510263 9037 0023	USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO	1 000 000
32228 090510266 9064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	413 739 495
32228 090510266 9064 0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA I	96 279 609
32228 090510266 9064 0002	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	160 427 827
32228 090510266 9064 0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	196 031 859
32228 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	171 743 772
32228 090510267 5137 0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	29 051 879
32228 090510267 5137 0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	33 486 537
32228 090510267 5137 0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS)	17 196 882
32228 090510267 5137 0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	17 080 498
32228 090510267 5137 0025	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU	34 339 252
32228 090510267 5137 0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO FELIX	40 539 783
32228 090510267 6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	11 368 493
32228 090510267 6064 0001	TRANSMISSÃO - OUTROS	11 368 493
	TOTAL	911 837 870

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	501 656 852
	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	501 656 852
32229 090510021 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	230 090 754
32229 090510021 6011 0012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES	230 090 754
32229 090510263 5275	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	7 438 203
32229 090510263 5275 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	7 438 203
32229 090510263 6066	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - LAJES	9 570 714
32229 090510263 6066 0001	COMPLEXO GERADOR DE LAJES	9 570 714
32229 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	89 076 702
32229 090510267 5137 0029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES (LIGHT)	89 076 702
32229 090510298 5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	167 446 061
32229 090510298 5130 0006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	167 446 061
32229 090510298 5114	ELETRIFICAÇÃO RURAL	2 039 396
32229 090510298 5114 0002	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	2 039 396
	TOTAL	501 656 852

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2 170 214 022
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	2 170 214 022
32230 090520289 6035	INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	257 986 276
32230 090520289 6035 0001	DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATORIA	74 535 466
32230 090520289 6035 0002	OBTENÇÃO DE DADOS GEOFISICOS	147 170 434
32230 090520289 6035 0003	OBTENÇÃO DE DADOS GEOLOGICOS	36 279 376
32230 090520289 6084	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA DE PETROLEO	462 058 143
32230 090520289 6084 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA	462 058 143
32230 090520290 5126	EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO DA BACIA DE CAMPOS	183 987 102
32230 090520290 5126 0001	DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS	183 987 102
32230 090520290 5302	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	293 701 130
32230 090520290 5302 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - ETAPA I	280 068 112
32230 090520290 5302 0002	PERFURAÇÃO EXPLORATORIA - ETAPA II	13 633 018
32230 090520290 5307	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	478 043 287
32230 090520290 5307 0004	SISTEMA PILOTO DE MARLIM	391 787 185
32230 090520290 5307 0005	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS DEMAIS BACIAS MARITIMAS	33 197 376
32230 090520290 5307 0006	DESENVOLVIMENTO DO POLO DE TUBARÃO	13 633 018
32230 090520290 5307 0009	AREA DE POÇOS RJS-412 E 373-A	39 445 777
32230 090520347 5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	228 490 177
32230 090520347 5044 0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	79 376 846
32230 090520347 5044 0005	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGAP)	100 671 330
32230 090520347 5044 0008	UNIDADE SEPARADORA DE PROPENO	48 202 001
32230 090520347 5402	IMPLANTAÇÃO DO MODULO INDUSTRIAL DO XISTO	19 886 805
32230 090520347 5402 0001	CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO MODULO INDUSTRIAL DO XISTO	19 886 805
32230 090520686 5473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	279 689 031
32230 090520686 5473 0001	AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 89 600 TPB	70 418 284
32230 090520686 5473 0002	AQUISIÇÃO DE 3 NAVIOS-TANQUE DE 29 429 TPB	136 353 880
32230 090520686 5473 0006	OUTRAS EMBARCAÇÕES	72 919 897
	TOTAL	2 170 214 022

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	64 143 997
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	64 143 997
32232 090520289 5194	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	64 143 997
32232 090520289 5194 0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	17 400 135
32232 090520289 5194 0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	46 743 862
	TOTAL	64 143 997

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	35 937 921
	FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A	35 937 921
32236 110100076 8065	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	640 770
32236 110100076 8065 0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	640 770
32236 110620021 8010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	179 180
32236 110620021 8010 0001	MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	179 180
32236 110620076 9222	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3 996 336
32236 110620076 9222 0003	MELHORIA OPERACIONAL	3 996 336
32236 110620076 8012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	10 898 680
32236 110620076 8012 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA UTILIDADES E ATIVIDADES DE APOIO	10 898 680
32236 110620076 8027	ESTUDOS E PROJETOS	38.828
32236 110620076 8027 0002	ISTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE ECONOMICA	38 828
32236 110620076 8102	REPOSIÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	18 032 606
32236 110620076 8102 0001	REPOSIÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS	18 032 606
32236 110620456 9306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2 991 539
32236 110620456 9306 0010	PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.991 539
	TOTAL	35 937 921

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	25 005 490
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	25.005 490
32239 110620393 3028	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	25 005 490
32239 110620393 3028 0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	25 005 490
	TOTAL	25 005 490

CR$ 1.000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	384 253
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	384 253
32240 110620075 8023	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES BINARIOS AMONIADOS	21 294
32240 110620075 8023 0001	FERTILIZANTES BINARIOS AMONIADOS	21 294
32240 110620075 8091	PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA A INDUSTRIA DE FERTILIZANTES	372.959
32240 110620075 8091 0003	TECNOLOGIA DE NITROGENADOS	372 959
	TOTAL	384.253

CR$ 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	231 409 783
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	231 409 783
32241 000000000 5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	231 409 783
32241 000000000.5154 0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	231 409 783
	TOTAL	231 409 783

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	93 577 649
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	93 577 649
33202 150070024 5279	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL	13 702 537
33202 150070024 5279 0002	MELHORIA DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO	1 016 067
33202 150070024 5279 0003	MELHORIA DOS SISTEMAS DE BENEFICIOS	12 686 470
33202 150070024 6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	66 590 653
33202 150070024 6010 0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	66 590 653
33202 150070024 6012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	13 284 459
33202 150070024 6012 0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES REGIONAIS	13 284 459
	TOTAL	93 577 649

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 605 466
	COMPANHIA DOCAS DO CEARA	1 605 466
39210 160900563 5433	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS	605 466
39210 160900563 5433 0002	ESTUDO MODELO REDUZIDO DO ANTEPROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA	605 466
39210 160900563 6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	1 000 000
39210 160900563 6109 0005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MUCURIPE - CE	1 000 000
	TOTAL	1 605 466

CR$ 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	85 000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	85 000
39211 160900563 6103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	85 000
39211 160900563 6103.0098	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIARIO	85 000
	TOTAL	85 000

CR$ 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	10.000 000
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	10 000 000
39212 160900563 6103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	6 000 000
39212 160900563 6103.0014	ALARGAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE SALVADOR	6 000 000
39212 160900563 6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	4 000.000
39212 160900563 6109 0006	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUARIOS	4 000 000
	TOTAL	10 000 000

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	74 108 500
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	74 108 500
39213 180900063 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	74 108 500
39213 180900063 5103 0021	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE SANTOS	53 357 429
39213 180900063 5103 0085	AMPLIAÇÃO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO	20 751 071
	TOTAL	74 108 500

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	22 000 021
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	22 000 021
39216 180900063 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	17 541 136
39216 180900063 5103 0023	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	2 461 064
39216 180900063 5103 0037	RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NIVEL - PORTO DO RIO DE JANEIRO	2 249 016
39216 180900063 5103 0038	MELHORAMENTOS NA AREA DOS PATIOS - PORTO DE SEPETIBA - RJ	999 987
39216 180900063 5103 0039	REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS ESTACAS METALICAS TUBULARES DA PONTE DE ACESSO E PIER-PORTO DE SEPETIBA	12 300 970
39216 180900063 5061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUARIO	5 357 005
39216 180900063 5061 0004	NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	5 357 005
	TOTAL	22.000 021

CR$ 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	11 231.007
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GR-NDE DO NORTE	11.231 007
39217 180900063 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	11 007.457
39217 180900063 5103 0000	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE	3 300 000
39217 180900063 5103 0000	RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO PAROL DO PORTO DE MACEIO - AL	300 930
39217 180900063 5103.0007	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	2.301.000
39217 180900063 5103 0072	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	- 5 116 000
39217 180900063 5010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	324 130
39217 180900063 5010 0001	MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	324 130
	TOTAL	11.231 007

OTN 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	198 620 535
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	198 620 535
30219 180090542 5428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	83 807 737
30219 180090542 5428 0002	CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHAS DE MINAS GERAIS E GOIAS	36 904 012
30219 180090542 5428 0003	CORREDOR DE EXPORTAÇÃO - MALHA DO PARANA	47 881 848
30219 180090542 5428 0004	MALHA DE CAMPOS (RJ)	42.079
30219 180090542 5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	41 817 944
30219 180090542 5429 0001	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PETROLINA/SALGUEIRO - IMPLANTAÇÃO MELHORIA E MODIFICAÇÃO	788 624
30219 180090542 5429 0012	TRAVESSIA DE BELO HORIZONTE	41 049 920
30219 180090542 5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	14 892 132
30219 180090542 5430 0004	CORREDOR URUGUAIANA	4 883 058
30219 180090542 5430 0006	CORREDOR DE BAURU	8 982 274
30219 180090542 5430 0010	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	1 016 800
30219 180090545 5243	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	3 371 922
30219 180090545 5243 0001	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO EMPRESARIAL	3 371 922
30219 180090545 5431	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS	14 770 800
30219 180090545 5431 0004	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES	14 770 800
	TOTAL	198 620 535

OTN 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	83 462 752
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	83 462 752
30221 080220134 8073	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	83 462 752
30221 080220134 8073 0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	83 462 752
	TOTAL	83 462 752

OTN 1 000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	152.083 349
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	152 083 349
30222 080220134 8152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	152.083 349
30222 080220134 8152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 30000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) - 12000	152 083 349
	TOTAL	152.083 349

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ORS 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	966 842
	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTOS E RESISTÊNCIA	966 842
30223 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	966 842
30223 000220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2400 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1440	966 842
	TOTAL	966 842

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ORS 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 579 801 725
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	1 579 801 725
30224 000220134 5150	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BÁSICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA POR TELEFONIA NACIONAL E INTERNACIONAL	1 579 801 725
30224 000220134 5150 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BÁSICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - CONTRATAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 241960 - INSTALAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 110640 - INSTALAR TRANSCEPTORES (UNID) = 843 - INSTALAR TRANSCEPTORES ÓPTICOS (UNID) = 196 - CONTRATAR TRANSCEPTORES (UNID) = 384 - CONTRATAR TRANSCEPTORES ÓPTICOS (UNID) = 26	1 579 801 725
	TOTAL	1 579 801 725

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ORS 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	187 947 241
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	187 947 241
30225 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	187.947 241
30225 000220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4316 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 610	187.347 062
30225 000220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	30 600 179
	TOTAL	187 947 241

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ORS 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	11.987 070
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A	11 987 070
30226 000220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	11 987 070
30226 000220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3024 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1817	11.987 070
	TOTAL	11 987 070

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	19 639 656
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	19 639 656
39227 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	19 639 656
39227 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7354 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 8430	19 639 656
	TOTAL	19 639 656

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	251 996 721
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A	251 996 721
39228 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	251 996 721
39228 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 3980 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5520	251 996 721
	TOTAL	251 996 721

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	136 916 362
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	136 916 362
39229 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	136 916 362
39229 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4980 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 4790	94 979 913
39229 090220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	22 640 303
39229 090220134 5152 0015	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO DE PALMAS - TO	21 000 032
39229 090220134 5152 0016	INSTALACAO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE FAZENDA NOVA EM SERRA DOURADA - GO	34 776
39229 090220134 5152 0017	INSTALACAO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE PILAR CRUZ EM PILAR DE GOIAS - GO	34 776
39229 090220134 5152 0018	INSTALAÇÃO DE POSTO TELEFONICO NO DISTRITO DE LOBOSERES URUANA - GO	34 776
	TOTAL	136 916.362

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	16 877 180
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	16 877 180
30830 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	16 877 180
30830 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3066	16 877 180
	TOTAL	16 877 180

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	56 411 400
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	56 411 400
30231 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	56 411 400
30231 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4100 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1700	56 411 400
	TOTAL	56 411 400

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	634 129 161
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	634 129 161
30232 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	634 129 161
30232 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 74843	634 129 161
	TOTAL	634 129 161

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	94 476 822
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	94 476 822
30233 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	94 476.822
30233 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 50 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 654	94 476.822
	TOTAL	94 476 822

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	25 081 397
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A	25 081 397
39234 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	25 081 397
39234 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2400 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1529	25 081 397
	TOTAL	25 081 397

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	95 933 346
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	95 933 346
39236 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	95 933 346
39236 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1184 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 17211	95 933 346
	TOTAL	95 933 346

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	1 246 471 606
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	1 246 471 606
39237 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	1 246 471 606
39237 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 40000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 60000	1 246 471 606
	TOTAL	1 246 471 606

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	19 083 212
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	19 083 212
39238.090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	19 083 212
39238 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1272 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 3333	19.083 212
	TOTAL	19 083 212

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	6 880 680
	TELECOMUNICAÇÕES DO ..CRE S/A	6 880 680
39239 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	6 880 680
39239 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1360 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 314	6 880 680
	TOTAL	6 880 680

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	4 933 132
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A	4 933 132
39240 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	4 933 132
39240 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 900 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 192	4 933 132
	TOTAL	4 933 132

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	28 112 781
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	28 112 781
39241 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	28 112 781
39241 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 7000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 5849	28 112 781
	TOTAL	28 112 781

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	132 122 378
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A	132 122 378
39242 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	132 122 378
39242 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13076 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 6842	132 122 378
	TOTAL	132 122 378

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	60 870 554
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A	60 870 554
39243 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	60 870 554
39243 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 13368 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 1734	60 870 554
	TOTAL	60 870 554

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	48 004 607
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	48 004 607
39244 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	48 004 607
39244 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1702 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 714	48 004 607
	TOTAL	48 004 607

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	37 983 900
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	37 983 900
39245 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	37 983 900
39245 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4800 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 9000	37 983 900
	TOTAL	37 983 900

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	557 943 196
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A	557 943 196
39246 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS. COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	557 943 196
39246 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 11616 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 7740	557 943 196
	TOTAL	557 943 196

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	27 589 607
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A	27 589 607
39247 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	27 589 607
39247 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2800 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 90	27 589 607
	TOTAL	27 589 607

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	502 150 095
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	502 150 095
39248 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	502 150 095
39248 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 30000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 39421	452.399 731
39248 090220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	49 751 324
	TOTAL	502 150 095

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	33 096.379
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	33 096 379
39249 090220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	33 096 379
39249 090220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2294	33.096 379
	TOTAL	33 096 379

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	540.376
	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	540 376
20015 110040361 0010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	540 376
20015 110040361 0010 0010	MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	540.376
	TOTAL	540 376

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO	31 000 000
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	31 000 000
27202 110620347 5007	UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE POLVORA DE BASE SIMPLES	21 000 000
27202 110620347 5007 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE POLVORA DE BASE SIMPLES	21 000 000
27202 110620347 5205	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALCOOLIZAÇÃO DA NITROCELULOSE	2 000 000
27202 110620347 5205 0001	SISTEMA DE ALCOOLIZAÇÃO DA NITROCELULOSE	2 000 000
27202 110620347 5286	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	8 000 000
27202 110620347 5286 0001	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA FABRICA DE ITAJUBA	8 000 000
	TOTAL	31 000 000

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1 000 000
	AÇOS MINAS GERAIS S/A	1.000 000
32000 110000347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO	1.000.000
32000 110000347 5417 0019	LAMINAÇÃO DE SEMI-ACABADOS	1 000.000
	TOTAL	1.000 000

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	40.002.070
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	40.002.070
30210 110000021 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.000.300
30210 110000021.0011 0002	MATERIAL PERMANENTE	4 147.000
30210 110000021 0011.0000	ESTUDOS E PROJETOS	941.000
30210 110000347 5417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO	35.000 000
30210.110000347 5417.0006	ALTO FORNO	2.000.077
30210 110000347 5417 0009	AREA DE UTILIDADES	1.770 300
30210 110000347.5417.0014	LAMINAÇÃO DE CHAPAS GROSSAS	9.000.100
30210 110000347 5417 0018	LAMINAÇÃO DE TIRAS A QUENTE	11.000.071
30210 110000347 5417.0019	LAMINAÇÃO DE SEMI-ACABADOS	375.014
30210 110000347 5419	GRANDES REFORMAS	5.000.901
30210.110000347 5419.0001	COQUERIA E PATIO DE CARVÃO	3 130 400
30210 110000347 5419 0002	ALTO FORNO	2.100.000
30210 110000400 0306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.310.700
30210 110000400.0306.0000	ACIARIA E LINGOTAMENTO	000.041
30210.110000400 0306 0000	USINA DE SUBPRODUTOS	3 710.000
	TOTAL	40.002.070

CR$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	9 000 000
	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A	9 000 000
32223 000400266 1617	EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL	3 247 300
32223 000400266 1617 4E01	GASEIFICAÇÃO DO BAGAÇO DA CANA - CONVÊNIO ELETROBRÁS E SCT-PR/CEAL/CEALBAS - AL	2 324 900
32223 000400266 1617 0002	PROJETO PILOTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS NA AMAZÔNIA	982 400
32223 000010217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1 000 300
32223 000010217 2007 0123	PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PBQP	1 000 300
32223 000010263 0063	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	1 000.000
32223 000010263 0063 0007	UHE GARABI ESTAÇÃO CONVERSORA DE FREQUÊNCIA	1 000 000
32223 000010267 0064	ESTUDOS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3 463 740
32223 000010267 0064 0002	ESTUDOS DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO	3 463 740
	TOTAL	9 000 000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	93.384.000
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	93.384 000
32224 000010263 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA	30 767 700
32224 000010263 0037 0005	USINA HIDROELÉTRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	7.002 301
32224 000010263 0037 0009	USINA HIDROELÉTRICA MANSO - COM 04 UNIDADES GERADORAS DE 63.5 MW	13.034 624
32224 000010263 0037 0030	USINA HIDROELÉTRICA PORTEIRA - COM 4 UNIDADES GERADORAS DE 170 MW	3 000 047
32224 000010263 0037 0032	CONSTRUÇÃO DE ECLUSA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA NA HIDROELÉTRICA DE TUCURUÍ - PA	3 300.040
32224 000010263 0110	ESTUDOS E PROJETOS	9 000 003
32224 000010263 0110 0001	ESTUDOS E PROJETOS, INVENTÁRIO/VIABILIDADE DO POTENCIAL HIDROELÉTRICO DA REGIÃO AMAZÔNICA	6 000.003
32224 000010267 0137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	67 011.033
32224 000010267 0137 0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDÔNIA	41.306 102
32224 000010267 0137 0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPÁ	9.000 000
32224 000010267 0137 0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE)	7.113.000
32224 000010267 0137 0030	LINHA TRANSMISSÃO 138 KM 138 KM BARRA DO GARÇAS/ TORIXOREU MT	4.441 306
	TOTAL	93.384 000

CR$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	154.000.000
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	154.000.000
32226 000010064 0304	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA	154.000.000
32226 000010064 0304 0005	USINA TERMOELÉTRICA JACUÍ I	154.000.000
	TOTAL	154.000.000

ORÇ 1 060.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2.036 033
	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	2 036 033
32227 000010257 6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2.036 033
32227 000010257 6137 0030	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.036 033
	TOTAL	2.036 033

ORÇ 1.060.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3 020 000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	3 500 000
32220 000010263 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	3.500 000
32220 000010063 0037 0002	USINA HIDROELETRICA SERRA DA MESA - UHE SÃO FELIX	3.500 000
	TOTAL	3.500 000

ORÇ 1.053.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	10.007 000
	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	10.007.000
32220 000010063 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	10.007.000
32220 000010063 0037 0024	USINA HIDROELETRICA ILHA DOS POMBOS	10.007.000
	TOTAL	10 007 000

ORÇ 1.060.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	714.000 000
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	714.000 000
30230 000000021.0000	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	9.024 000
30230.000000021 0000.0000	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPORTAÇÃO DE GAS NATURAL	9.024.000
30230.000000000 0307	PRODUÇÃO DE PETROLEO NAS BACIAS MARITIMAS	330.400.000
30230.000000000.0307.0001	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA FASE-II	120.000 720
30230.000000000 0307 0000	SISTEMA DE PRODUÇÃO DEFINITIVO DE ENCHOVA/ENCHOVA OESTE	64.011.000
30230.000000000.0307.0000	MARLIM-FASE I	127.040.000
30230 000000000 0307 0000	CARAPEBA III	6.000.300
30230.000000347 0044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	60.071.724
30230.000000347 0044 0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	34 707.071
30230.000000347.0044.0006	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINIA (REPLAN)	6.042.300
30230 000000347 0044 0010	UNIDADES DE COQUEAMENTO	40.270
30230.000000347.0044.0011	UNIDADES DE DESASFALTAÇÃO	2.071.100
30230.000000347 0044 0012	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES CENTRAIS DE GNL, MEDIANTE CONVENIO COM A CIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO	40 120.000
30230 000000347 0000	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	10.000 024
30230 000000347 0000.0002	IMPLANTAR PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DOS DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL	10.000 024
30230.000000003 0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	100.700 242

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
30230 000020063 0000 0005	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÓLEO CABIUNAS	30 001 977
30230 000020063 0000 0007	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL GLP RIO GRANDE (RS)	15 334 300
30230 000020063 0000 0008	POLIDUTO REPLAN/BRASILIA	26 151 006
30230 000020063 0000 0009	ARMAZENAMENTO DE GLP (TEBAR) - SP	2 013 487
30230 000020063 0000 0014	OLEODUTO CABIUNAS/CAMPOS ELISEOS	3.354 578
30230 000020063 0000 0015	OLEODUTO CAMPOS ELISEOS/REVAP	17.040 000
30230 000020063 0000 0017	OLEODUTO BARRA PURAGO/CABIUNAS	5 306 162
30230 000020063 0000 0018	CONSTR RAMAIS DO GASODUTO NORDESTÃO PARA ATENDER A AREA IND DA GRANDE NATAL E FORNEC TRANSP COLETIVO/TAXIS	1.813 197
30230 000020066 5473	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	171 025 473
30230 000020066 5473 0003	AQUISIÇÃO DE 4 NAVIOS-TANQUE DE 50 000 TPB	20.243.811
30230 000020066 5473 0004	AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 30 000 TPB	07 272 003
30230 000020066 5473 0005	AQUISIÇÃO DE 6 NAVIOS-TANQUE DE 18 000 TPB	10 035 002
30230 000020066 5473 0006	AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS-TANQUE DE 300 000 TPB	22.077 102
30230.000020066 5473 0009	AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS-TANQUE DE 30 000 TPB	7 077 006
30230 000020066 5473 0010	AQUISIÇÃO DE ONZE NAVIOS-TANQUE DE 30 000 TPB	13.004 000
30230 000020066 5473 0011	AQUISIÇÃO DE 4 NAVIOS-TANQUE DE 120 000 TPB	5.100 007
30230 000020066 5473 0012	AQUISIÇÃO DE UM NAVIO-TANQUE DE 06 000 TPB	5.100 007
30230 000020066 5473 0013	AQUISIÇÃO DE UM PROPANEIRO DE 5 000 METROS CUBICOS	7.000
	TOTAL	714 006 009

ORÇ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	16.307 723
	ERAMPETRO OIL SERVICES COMPANY	16.307 723
30230 000000000 5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	16.307 723
30230 000000000 5154 0000	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	16 307 723
	TOTAL	16.307 723

ORÇ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.002 130
	FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A	1.002 130
30236 110000076 0070	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	36.001
30236 110000076 0070 0001	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	36 001
30236 110000076 0031	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.219 147
30236 110000076 0031 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A SEGURANÇA INDUSTRIAL	1 219 147
	TOTAL	1.002 130

ORÇ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	304.000
	PETROBRAS FERTILIZANTES S/A	304.000
30240 110000076 0006	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	304.000
30240 110000076 0006 0000	DESENVOLVER TECNICAS ADEQUADAS PARA OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES	304.000
	TOTAL	304.000

ORD 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	7 086 306
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	7 086 306
30212 100000063 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	7 086 306
30212 100000063 5103 0016	AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE CONTÊINERES DO PORTO DE SALVADOR	7 086 306
	TOTAL	7.086.306

ORD 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	24.610 002
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	24.610.002
30213 100000063 5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	24.610.002
30213 100000063 5103 0004	EXPANSÃO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS - SP	13.236.979
30213 100000063.5103 0001	RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PORTO	11.374.023
	TOTAL	24.610 002

ORD 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	20 000 021
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	20.000.021
30216 100000063.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	17.041.136
30216 100000063 5103.0006	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES DO CAIS DO CAJU E PAVIMENTAÇÃO DA QUINTA INSPETORIA - PORTO DO RJ	2.401.004
30216 100000063 5103.0034	RECUPERAÇÃO DAS ESTACAS DE APOIO-PIER/MUAJ - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ	2 700.000
30216 100000063 5103.0040	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	12.000.070
30216 100000063 0001	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	5.207.000
30216 100000063.0001 0006	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO	5.207.000
	TOTAL	20.000.021

ORD 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	4.707.000
	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	4.707.000
30010 100000042.0400	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	3.304.000
30010 100000042.0400 0006	VARIANTE DA SERRA DO TIGRE	1.044.000
30010 100000042.0400.0011	FERROVIA DO AÇO/TRECHO NORTE	800.403
30010.100000042.0400.0013	VARIANTE DO RIO PARAGUAÇU	1.000.000
30010 100000042.0430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	1.000.000
30010.100000042.0400.0011	RECUPERAÇÃO DA PRODUÇÃO	401.000
30010 100000042.0430.0012	RFFSA - PONTE RIO SÃO PEDRO (KM 000+000) - LINHA DN/DRD	000.100
30010 100000042 0430 0013	RECUPERAÇÃO TREM DE PASSAGEIRO MARAGOGIPE - SE	92.040
	TOTAL	4 707.000

UFIR 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	73.706.221
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	73 706.221
30222 000020134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	73.706.221
30222.000020134 5152 0030	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO - SANTO ANDRE - SP	73 706.221
	TOTAL	73 706.221

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

UFIR 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	67.004.200
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	67.004.200
30232 000020134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	67.004.200
30232 000020134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10000 - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 0000	67.000.200
30232 000020134 5152 0003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO EM PAUNI - MG	300.000
30232 000020134 5152.0004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO DE são TIAGO - MG	300.000
30232 000020134.5152 0005	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO DE GUAPE - MG	300 000
30232 000020134.5152 0006	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO DE GONCEICAO DA APARECIDA - MG	300.000
30232 000020134.5152.0007	EXPANSAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TELEFONICO DE PASSA VINTE - MG	300.000
30232 000020134 5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE são GONÇALO DO RIO PRETO - MG	002.400
30232.000020134.5152.0003	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE ITUETA - MG	002.400
30232 000020134 5152.0004	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE PADRE PARAISO - MG	002.400
30232.000020134.5152.0005	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE SERRANIA FIRMINO - MG	002.400
30232 000020134 5152.0006	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE são JOSE DO DIVINO - MG	002.400
30232 000020134 5152.0007	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA - MG	002.400
30232.000020134.5152.0008	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DDD NO MUNICIPIO DE são MIGUEL - MG	002.400
30232.000020134.5152.0009	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO MUNICIPIO DE GONCEICAO DE IPANEMA - MG	002.400
	TOTAL	67.004.200

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

UFIR 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	6.702.401
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	6.702.401
30200.000000134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	6.702.401
30200.000000134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 0000	6.702.401
	TOTAL	6.702.401

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO 11 — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.019.001
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	2.019.001
30236.000020134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	2.019.001
30236.000020134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 400	2.019.001
	TOTAL	2.019.001

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO 11 — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14.400.041
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	14.400.041
30236.000020134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	14.400.041
30236.000020134.5152.0037	TELEFONIA CELULAR RURAL FIXA	14.400.041
	TOTAL	14.400.041

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO 11 — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14.400.041
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	14.400.041
30242.000020134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	14.400.041
30242.000020134.5152.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 000	14.400.041
	TOTAL	14.400.041

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO III

ANEXO — ADENDO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20000 - NUCLEBRÁS DISTRIBUIDORA TÓRICO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS — Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
OPERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.000.000
TOTAL	6.000.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	10.330.106
TOTAL	10.330.106

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21304 - EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	480.878
TOTAL	480.878

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
35120 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.300.530
TOTAL	30.300.530

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32000 - ITAIPU BINACIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	800.000.400
TOTAL	800.000.400

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
33204 - NUCLEBRAS ENGENHARIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.240.000
TOTAL	2.240.000

ANEXO 111	
ANEXO	ACRÉSCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
[illegible] - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.879.142
TOTAL	9.879.142

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
33226 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	16.448.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	9.988.586
EXTERNAS	28.330.641
TOTAL	54.286.227

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
[illegible] - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.880.745.342
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	47.700.[illegible]
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	314.[illegible].765
EXTERNAS	46.[illegible].974
TOTAL	3.210.316.382

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
[illegible] - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	771.230.083
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	8.224.600
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	136.440.216
TOTAL	915.894.299

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
[illegible] - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	460.581.[illegible]
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	19.[illegible]
TOTAL	460.[illegible].057

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
[illegible] - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	22.[illegible].707
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	277.[illegible].021
EXTERNAS	1.[illegible].[illegible].[illegible]
TOTAL	1.[illegible].[illegible].094

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	76.436.946
TOTAL	76.436.946

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32236 - FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	58.274.000
TOTAL	58.274.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	35.000.400
TOTAL	35.000.400

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OBRAIS	231.400.700
TOTAL	231.400.700

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	98.577.840
TOTAL	98.577.840

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.986.486
TOTAL	1.986.486

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	65.000
TOTAL	65.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30212 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.313.004
TOTAL	2.313.004

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	49.497.[illegible]
TOTAL	49.497.[illegible]

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	11.231.[illegible]
TOTAL	11.231.[illegible]

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	102.232.[illegible]
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DO TESOURO	2.768.[illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	48.911.[illegible]
TOTAL	153.912.[illegible]

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	93.874.273
	93.874.273

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	84 311.000
TOTAL	84.311.000

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	11.274
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	946.568
TOTAL	956.842

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.421.077.041
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	191.666.768
TOTAL	1.612.743.809

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	168.739.051
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	3.168.054
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	16.168.436
TOTAL	187.047.541

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	17.060 625
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	2.865.238
TOTAL	19 914.863

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	24.861.421
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	152.798
TOTAL	25.014.219

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	291.[illegible].705
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	705.139
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	91.404.[illegible]
TOTAL	384.146.667

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	144.073.443
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	6.116.457
TOTAL	150.189.900

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	28.207.435
TOTAL	28.207.435

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	77.342.910
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
REAIS	12.677
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3.000.300
TOTAL	80.354.885

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	612.[illegible].430
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
. INTERNAS	[illegible].010.[illegible]
TOTAL	700.[illegible].300

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

[illegible] - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
[illegible] - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	84.[illegible].746
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	18.[illegible].000
TOTAL	102.743.746

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30234 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	23 736 761
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	2.561.405
TOTAL	26.297 166

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	86.912.903
TOTAL	86.912.903

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1.327.780.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	114.632.193
TOTAL	1.442.412.193

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30238 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	38.122.346
TOTAL	38.122.346

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30239 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6 756 864
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1.088.388
TOTAL	7 845 252

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30240 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6 066.348
TOTAL	6 066.348

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	41 911.687
TOTAL	41 911.687

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30242 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
. GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	134.031.874
TOTAL	134.031.874

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	97 537.862
TOTAL	97 537 862

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	56 222.035
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	1.373.362
TOTAL	56 595.397

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	47.519 465
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	2 422.019
TOTAL	49 941 484

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	638.178.210
TOTAL	638.178.210

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.214 246
TOTAL	30.214.246

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	629 114.849
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	2.609.180
TOTAL	631 724.029

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	33.942.913
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	1.279.622
TOTAL	35.222.535

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
38303 - ITAIPU BINACIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	21.084.404
EXTERNAS	14.860.217
TOTAL	35.944.621

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	54.296.227
TOTAL	54.296.227

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	10.846.428
TOTAL	10.846.428

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	543.838.861
TOTAL	543.838.861

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	27.862.672
TOTAL	27.862.672

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32236 - FERTILIZANTES NITROGENADOS DO NORDESTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	18.778.358
EXTERNAS	4.809.947
TOTAL	23.588 305

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30221 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	28.860.682
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.531.839
TOTAL	30.391.521

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30222 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	822.557
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	4.300 413
TOTAL	5.122.970

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30224 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	32.942.084
TOTAL	32.942.084

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	7.967.786
TOTAL	7.967 786

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	6.174.863
TOTAL	6 174.863

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2.160.216
TOTAL	2.160.216

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	11.273.517
TOTAL	11.273.517

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	3.129.455
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	8.590.791
TOTAL	11 720.246

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38231 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	23.983.405
TOTAL	23.983.405

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OUTRAS	9.382.120
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	132.089.281
TOTAL	141.871.407

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
36233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OEMAIS	5.200.923
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	9.786.452
TOTAL	14.987.375

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
36234 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.216.700
TOTAL	1.216.700

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
36236 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	647.334
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
OEMAIS	1.040.536
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	432.081

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	106 995
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	4 300 413
TOTAL	4 406 308

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	105 697.325
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	88.243.280
TOTAL	193.940.605

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38238 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	4.310.521
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3.918.613
TOTAL	8.229.134

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38239 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	964 672
TOTAL	964 672

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38240 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	690 155
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	432 061
TOTAL	1 122 216

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	12 451 534
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1 347 372
TOTAL	13.798.906

ANEXO 111

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38242 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	16.339.340
TOTAL	16 339 340

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5 283.049
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	11 384.049
TOTAL	16.667.098

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	8.880.790
TOTAL	8.880.790

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	12.347.584
TOTAL	12.347.584

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
30246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	66.730.906
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	13.504.120
TOTAL	80.235.023

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1.338.537
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.286 102
TOTAL	2 624.639

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	41.366 402
EXTERNAS	88.207.572
TOTAL	129.573.974

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (Cr$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2.127.166
TOTAL	2.127.166

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 142, DE 1992-CN

(nº 743/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.812.318.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 1992.

E.M. nº 035/SEPLAN-PR

Brasília, 20 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 102.812.318.000,00 (cento e dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), visando a incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, previsto para o decorrer do exercício.

2. Do montante solicitado, a parcela de Cr$ 35.316.464.000,00 (trinta e cinco bilhões, trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) do Fundo de Imprensa Nacional, refere-se a Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional oriundos de "Receita da Indústria Editorial e Gráfica" e "Juros de Títulos de Renda" e visa atender despesas com aquisição de equipamentos, material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3. O diferencial, no valor de Cr$ 67.495.854.000,00 (sessenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros) decorre de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, oriundos das Receitas de "Juros de Títulos de Renda", "Serviços de Comunicação", "Serviços de Metrologia" e "Aluguéis" e objetiva atender despesas com pessoal, vale-transporte e manutenção das Unidades abaixo relacionadas:

Unidade	Cr$ 1.000,00
Empresa Brasileira de Comunicação - S/A	4.943.841
Fundação Nacional do Índio	150.000
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	18.084.384
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	44.317.629
T o t a l	67.495.854

4. O referido pleito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, através de Projeto de Lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos, contida na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

5. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito que atende às disposições do art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 035 DE 20 / 11 / 92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Crédito suplementar destinado à incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação, para o qual não há amparo legal na vigente Lei Orçamentária.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para resolução do problema.

4. Custos:

Não haverá custos adicionais, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.812.318.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.812.318.000,00 (cento e dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e dos Recursos de Outras Fontes na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		33 896 929			18 427 476	15 428 049			
ADMINISTRAÇÃO		33 896 929			18 427 476	15 428 049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33 896 929			18 427 476	15 428 049			
03 007 0023 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		33 896 929			18 427 476	15 428 049			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
03 007 0023 2900 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	33 896 929			18 427 476	15 428 049			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 480 939			1 480 939				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 480 939			1 480 939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 480 939			1 480 939				
15 070 0406 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 480 939			1 480 939				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 070 0406 2900 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	1 480 939			1 480 939				
TOTAL FISCAL		35 318 464			19 888 415	15 428 049			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		33 000 000			18 427 476	15 426 049			
ADMINISTRAÇÃO		33 000 000			18 427 476	15 426 049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33 000 000			18 427 476	15 426 049			
03 007 0023 2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		33 000 000			18 427 476	15 426 049			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES, CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS									
03 007 0023 2074 0002 IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	FISCAL	33 000 000			18 427 476	15 426 049			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 400 930			1 400 930				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 400 930			1 400 930				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 400 930			1 400 930				
18 078 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 400 930			1 400 930				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
18 078 0406 4009 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	1 177 966			1 177 966				
18 078 0406 4009 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	263 373			263 373				
TOTAL FISCAL		36 315 464			19 888 415	15 426 049			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		3 812 841			3 812 841				
ADMINISTRAÇÃO		3 812 841			3 812 841				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 812 841			3 812 841				
05 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 812 841			3 812 841				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
05 007 0021 2006 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3 812 841			3 812 841				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 131 000			1 131 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 131 000			1 131 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		1 131 000			1 131 000				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 131 000			1 131 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 131 000			1 131 000				
TOTAL FISCAL		4 943 841			4 943 841				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		150 000			150 000				
ADMINISTRAÇÃO		150 000			150 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150 000			150 000				
19 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		150 000			150 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
19 007 0021 2006 0036 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	150 000			150 000				
TOTAL FISCAL		150 000			150 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		13 964 384	416 400		8 547 984	5 000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 064 384			2 064 384				
METROLOGIA		1 914 384			1 914 384				
11 010 0375 2000		1 614 384			1 614 384				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES PSM									
11 010 0375 2000 0011	FISCAL	1 614 384			1 614 384				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
11 010 0375 2010		300 000			300 000				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS									
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM DUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
11 010 0375 2015 0045	FISCAL	300 000			300 000				
POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		150 000			150 000				
11 010 0411 2017		150 000			150 000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 010 0411 2017 0074	FISCAL	150 000			150 000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA OIML									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
METROLOGIA		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
11 006 0375 2404		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL									
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE									
11 006 0375 2404 0003	FISCAL	12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 120 000			3 120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 002 000			3 002 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 002 000			3 002 000				
15 078 0406 4009		3 002 000			3 002 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0406 4009 0003	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE									
15 078 0406 4009 0004	FISCAL	1 002 000			1 002 000				
AUXILIO REFEIÇÃO									
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		118 000			118 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		118 000			118 000				
15 084 0492 2012		118 000			118 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001	FISCAL	118 000			118 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		18 884 384	416 400		12 667 984	5 000 000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E [illegible]		44 317 029	36 195 879		8 121 150				
ADMINISTRAÇÃO		42 217 029	36 196 079		6 021 050				
MARCAS E PATENTES		42 217 029	36 196 079		6 021 050				
11 007 0374 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42 217 029	36 196 079		6 021 050				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE A[illegible] DE PRESTAÇ APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
11 007 0374 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	42 217 029	36 196 079		6 021 050				
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 000 000			2 000 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		2 000 000			2 000 000				
11 010 0097 2406 SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS		2 000 000			2 000 000				
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A [illegible] DESSE DESENVOLVIMENTO									
11 010 0097 2406 0001 DESENVOLVIMENTO DO BASTA-A EM INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM PATRIMONIO DOS RECURSOS HUMANOS		100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A REGULAMAR		100 000			100 000				
11 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGULAMENTO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
11 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGULAMENTO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100			100				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100			100				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100			100				
19 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100			100				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO COMUM									
19 078 0486 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	100			100				
TOTAL FISCAL		44 317 029	36 196 079		8 121 750				

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.316.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.316.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.316.464	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35.316.464		
			TOTAL FISCAL	35.316.464

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.943.841
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.840.861	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.368.921	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.368.921		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		321.743	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	321.743		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.181.678	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	3.181.678		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		71.499	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		71.499	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	71.499		
			TOTAL FISCAL	4.943.841

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000		
			TOTAL FISCAL	150.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.084.384
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.188.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.188.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.188.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.896.384	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	13.896.384		
			TOTAL FISCAL	18.084.384

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73.509.983
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.509.983	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		73.509.983	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	73.509.983		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.419
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		43.419	
			TOTAL FISCAL	73.553.402

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.235.773
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		29.235.773	
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	29.235.773		
			TOTAL FISCAL	29.235.773

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 143, DE 1992-CN

(nº 744/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 214.577.389.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 1992.

E.M. Nº 036 /SEPLAN-PR

Brasília, 20 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério das Relações Exteriores solicita abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 214.577.389.000,00 (duzentos e quatorze bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros).

2. O referido crédito suplementar destina-se a atender despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive aquelas relativas ao pessoal técnico e administrativo contratado no exterior, bem como despesas de manutenção, oferecendo-se como compensação, dotações orçamentárias relativas a Organismos Internacionais.

3. Cumpre informar, ainda, que o referido crédito está de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições contidas no artigo 167, inciso V, da Constituição.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Paulo R. Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA *DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO* DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 036 , DE 20/ 11/92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o pessoal técnico e administrativo contratado no exterior, bem como despesas de manutenção no país e exterior.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Solicitação de crédito suplementar de forma a proporcionar os recursos orçamentários suficientes para as referidas despesas, oferecendo-se como compensação, dotações relativas a Organismos Internacionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Cr$ 214.577.389.000.00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 214.577.389.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de Cr$ 214.577.389.000,00 (duzentos e quatorze bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		212 177 389	28 000 000		184 177 389				
ADMINISTRAÇÃO		2 300 000			2 300 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		*2 300 000*			*2 300 000*				
12 007 0821 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 300 000			2 300 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
12 007 0821 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	2 300 000			2 300 000				
POLITICA EXTERIOR		209 877 389	28 000 000		181 877 389				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 900 000			4 900 000				
12 072 0821 2018 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		1 500 000			1 500 000				
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NIVEIS									
12 072 0821 2018 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	1 500 000			1 500 000				
12 072 0821 2019 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		3 000 000			3 000 000				
GUARDAR CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS PUBLICAÇÕES PERIODICOS, IMPRESSOS E LIVROS - DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KB/DOCUMENTO) = 1 500 - DOCUMENTO MICROFILMADO (KB/DOCUMENTO) = 3 000 - LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) = 1 220 000 - MALA DIPLOMATICA EXPEDIDA E RECEBIDA (UNID) = 11 000									
12 072 0821 2019 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KB/DOCUMENTO) = 1 500 - DOCUMENTO MICROFILMADO (KB/DOCUMENTO) = 3 000 LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) = 1 220 000 - MALA DIPLOMATICA EXPEDIDA E RECEBIDA (UNID) = 11 000	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		630 000			630 000				
12 072 0848 2057 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS ECONOMICAS FINANCEIRAS E TECNICAS		630 000			630 000				
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA - INFORMAÇÃO REALIZADA E RETRANSMITIDA (UNIDADE) = 1 100 RESENHA ECONOMICA EDIT PUBLIC E DISTRIB (UNID) = 12									
12 072 0848 2057 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS - INFORMAÇÃO REALIZADA E RETRANSMITIDA (UNIDADE) = 1 100 - RESENHA ECONOMICA EDIT PUBLIC E DISTRIB (UNID) = 12	FISCAL	630 000			630 000				
DIFUSÃO CULTURAL		2 139 065			2 139 065				
12 072 0847 2059 INTERCAMBIO CULTURAL		2 139 065			2 139 065				
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS - CENTRO DE ESTUDO BRASILEIRO MANTIDO (UNIDADE) = 20 - MISSÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO REALIZADA (UNID) = 6 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ (PROGRAMA) = 15									
12 072 0847 2059 0001 INTERCAMBIO CULTURAL - CENTRO DE ESTUDO BRASILEIRO MANTIDO (UNIDADE) = 20 - MISSÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO REALIZADA (UNID) = 6 - PROGRAMA CULTURAL BILATERAL REALIZ (PROGRAMA) = 15	FISCAL	2 139 065			2 139 065				
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		200 993 324	28 000 000		172 993 324				
12 072 0410 2060		199 993 324	28 000 000		171 993 324				
EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR									
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 240 - EMBAIXADA E REPART CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 167 SERVIDOR REMOVIDO (PESSOA) = 900									
12 072 0410 2060 0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADO (UNIDADE) = 240 - EMBAIXADA E REPART CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 167 - SERVIDOR REMOVIDO (PESSOA) = 900	FISCAL	128 442 119	28 000 000		100 442 119				
12 072 0410 2060 0005 PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	FISCAL	71 551 205			71 551 205				
12 072 0410 2061 MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		1 000 000			1 000 000				
FORNECER APOIO LOGISTICO AS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL - VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR (UNIDADE) = 6 - VISITAS DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS (UNIDADE) = 90									
12 072 0410 2061 0001 MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR (UNIDADE) = 6 - VISITAS DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS (UNIDADE) = 90	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 619 000			1 619 000				
12 072 0411 2066 COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO		1 619 000			1 619 000				
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NIVEL POLITICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS A PAISES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 210 - MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 20 MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 40									
12 072 0411 2066 0001 COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 210 - MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 20 - MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 40	FISCAL	1 619 000			1 619 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 400 000			1 400 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 400 000			1 400 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 400 000			1 400 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 400 000			1 400 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS									
EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	650 000			650 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	750 000			750 000				
TOTAL FISCAL		212 677 389	28 000 000		184 677 389				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		901 000			901 000				
ADMINISTRAÇÃO		516 000			516 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		516 000			516 000				
12 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		516 000			516 000				
12 007 0021 2800 0136 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	516 000			516 000				
POLITICA EXTERIOR		385 000			385 000				
DIFUSÃO CULTURAL		200 000			200 000				
12 072 0247 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200 000			200 000				
12 072 0247 1800 0136 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	200 000			200 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		185 000			185 000				
12 072 0411 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		185 000			185 000				
12 072 0411 2800 0136 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	185 000			185 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		99 000			99 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		96 000			96 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		96 000			96 000				
15 078 0486 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		96 000			96 000				
15 078 0486 2800 0136 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	96 000			96 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 000			3 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 000			3 000				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 000			3 000				
15 084 0492 2800 0136 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FISCAL	3 000			3 000				
TOTAL FISCAL		1 000 000			1 000 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		901 000			901 000				
ADMINISTRAÇÃO		516 000			516 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		516 000			516 000				
12 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		516 000			516 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
12 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	516 000			516 000				
POLITICA EXTERIOR		385 000			385 000				
DIFUSÃO CULTURAL		200 000			200 000				
12 072 0247 1041 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		200 000			200 000				
PROMOVER E DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA POLITICA EXTERNA BRASILEIRA - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18 LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) * 11 000 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 3									
12 072 0247 1041 0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) * 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 18 LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) * 11 000 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 3	FISCAL	200 000			200 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		185 000			185 000				
12 072 0411 2140 PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL		185 000			185 000				
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 175 - COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) * 399									
12 072 0411 2140 0001 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA DO EXTERIOR - COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) * 399	FISCAL	105 000			105 000				
12 072 0411 2140 0002 COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 175	FISCAL	80 000			80 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		99 000			99 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		96 000			96 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		96 000			96 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		96 000			96 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	24 000			24 000				
15 078 0486 4089 0004	FISCAL	72 000			72 000				
AUXILIO REFEIÇÃO									
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 000			3 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 000			3 000				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 000			3 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3 000			3 000				
TOTAL FISCAL		1 000 000			1 000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		214 577 309			214 577 309				
POLITICA EXTERIOR		214 577 309			214 577 309				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		214 577 309			214 577 309				
12 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		214 577 309			214 577 309				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL; CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
12 072 0411 2017 0010 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE OMS	FISCAL	18 296 756			18 296 756				
12 072 0411 2017 0023 ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	FISCAL	20 435 662			20 435 662				
12 072 0411 2017 0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS OEA	FISCAL	20 504 060			20 504 060				
12 072 0411 2017 0046 UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	FISCAL	173 153			173 153				
12 072 0411 2017 0088 INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA IICA	FISCAL	8 471 507			8 471 507				
12 072 0411 2017 0098 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	FISCAL	214 890			214 890				
12 072 0411 2017 0100 COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO CCIA	FISCAL	85 230			85 230				
12 072 0411 2017 0102 ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	FISCAL	275 628			275 628				
12 072 0411 2017 0103 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	FISCAL	16 276 840			16 276 840				
12 072 0411 2017 0105 REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LATINO AMERICANA - RITLA	FISCAL	76 958			76 958				
12 072 0411 2017 0106 INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA - IIE	FISCAL	4 908			4 908				
12 072 0411 2017 0108 FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPB	FISCAL	470 476			470 476				
12 072 0411 2017 0109 COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	FISCAL	44 062			44 062				
12 072 0411 2017 0110 ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	FISCAL	1 163 220			1 163 220				
12 072 0411 2017 0112 ORGANIZAÇÃO LATINO AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	FISCAL	430 223			430 223				
12 072 0411 2017 0113 ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO - ALADI	FISCAL	1 734 666			1 734 666				
12 072 0411 2017 0114 BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA	FISCAL	174 925			174 925				
12 072 0411 2017 0115 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA CIB	FISCAL	104 512			104 612				
12 072 0411 2017 0116 COMITE CONTRA A TORTURA - CCT	FISCAL	230 504			230 504				
12 072 0411 2017 0117 COMITE DE AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMERICA CENTRAL - CADESCA	FISCAL	85 053			85 053				
12 072 0411 2017 0118 COMITE INTERGOVERNAMENTAL COORDERADOR DOS PAISES DA BACIA DO PRATA - CIC	FISCAL	92 314			92 314				
12 072 0411 2017 0119 COMITE PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL CERD	FISCAL	3 926			3 926				
12 072 0411 2017 0120 CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTARTICOS - CCAMLR	FISCAL	149 370			149 370				
12 072 0411 2017 0121 CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM CPA	FISCAL	13 955			13 955				
12 072 0411 2017 0122 FEDERAÇÃO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES FMVF	FISCAL	13 858			13 858				
12 072 0411 2017 0123 FORÇA DE OBSERVADORES DO DESENGAJAMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS UNDOF	FISCAL	202 900			202 900				
12 072 0411 2017 0127 COOPERAÇÃO ECONOMICA ENTRE PAISES EM DESENVOLVIMENTO - CEPD GRUPO 77	FISCAL	57 720			57 720				
12 072 0411 2017 0128 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDADES PARA A INFANCIA UNICEF	FISCAL	192 398			192 398				
12 072 0411 2017 0129 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ATIVIDADES POPULACIONAIS FNUAP	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0130 FUNDO FIDUCIARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AFRICA MERIDIONAL FFNUAM	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0131 FUNDO FIDUCIARIO PARA A PUBLICIDADE CONTRA O APARTHEID FFNUPCA	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0132 FUNDO VOLUNTARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS VITIMAS DE TORTURA - FVNUVT	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0133 INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PESQUISA SOBRE DESARMAMENTO - UNIDIR	FISCAL	3 852			3 852				
12 072 0411 2017 0134 PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE PNUMA	FISCAL	38 483			38 483				
12 072 0411 2017 0135 PROGRAMA EDUCACIONAL E DE TREINAMENTO PARA A AFRICA MERIDIONAL PETRAM	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0137 FORÇA PROVISORIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O LIBANO UNIFIL	FISCAL	1 847 865			1 847 865				
12 072 0411 2017 0138 GRUPO DAS NAÇÕES UNIDAS DE OBSERVADORES NA AMERICA CENTRAL - GNUCA	FISCAL	95 413			95 413				
12 072 0411 2017 0139 GRUPO DE ASSISTENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A TRANSIÇÃO UNTAG	FISCAL	1 347 258			1 347 258				
12 072 0411 2017 0140 GRUPO MILITAR DE OBSERVAÇÃO IRÃ IRAQUE DAS NAÇÕES UNIDAS UNIMOG	FISCAL	133 911			133 911				
12 072 0411 2017 0141 INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO III	FISCAL	68 244			68 244				
12 072 0411 2017 0142 INSTITUTO ITALO-LATINO AMERICANO - IILA	FISCAL	248 429			248 429				
12 072 0411 2017 0143	FISCAL	265 674			265 674				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INSTITUTO PAN AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTORIA IPGH									
12 072 0411 2017 0144 LIGA INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DA CRUZ VERMELHA - LISCV	FISCAL	531 258			531 258				
12 072 0411 2017 0145 MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS AO REFERENDO NO SAHARA OCIDENTAL MINURSO	FISCAL	1 342 483			1 342 483				
12 072 0411 2017 0146 MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A EL SALVADOR ONUSAL	FISCAL	128 332			128 332				
12 072 0411 2017 0147 MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O IRAQUE E O KUAITE UNIKOM	FISCAL	561 897			561 897				
12 072 0411 2017 0148 MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA UNAVEM	FISCAL	23 569			23 569				
12 072 0411 2017 0149 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS ONU	FISCAL	55 975 596			55 975 596				
12 072 0411 2017 0150 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO	FISCAL	22 250 880			22 250 880				
12 072 0411 2017 0151 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO OIT	FISCAL	16 506 954			16 506 954				
12 072 0411 2017 0152 ORGANIZAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL IMO	FISCAL	1 084 256			1 084 256				
12 072 0411 2017 0153 ORGANIZAÇÃO METEOROLOGICA MUNDIAL OMM	FISCAL	2 954 300			2 954 300				
12 072 0411 2017 0154 UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER UICC	FISCAL	63 321			63 321				
12 072 0411 2017 0157 COMISSÃO DE PERSONALIDADES DO SUL - CPS	FISCAL	115 440			115 440				
12 072 0411 2017 0158 COMISSÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO ATUM ATLANTICO CICAA	FISCAL	258 605			258 605				
12 072 0411 2017 0159 ACADEMIA DIPLOMATICA INTERNACIONAL ADI	FISCAL	22 899			22 899				
12 072 0411 2017 0160 ACORDO GERAL SOBRE COMERCIO E TARIFAS - GATT	FISCAL	1 971 339			1 971 339				
12 072 0411 2017 0161 AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA	FISCAL	6 334 904			6 334 904				
12 072 0411 2017 0162 COMISSÃO SUL AMERICANA DA PAZ - CSP	FISCAL	38 483			38 483				
12 072 0411 2017 0166 FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO FEAD	FISCAL	192 406			192 406				
12 072 0411 2017 0167 AGENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OBRAS PUB E SOC PARA OS REFUGIADOS PALESTINOS NO ORIENTE PROXIMO UNRWA	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0168 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS ACNUR	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0169 CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS CIONU	FISCAL	1 926			1 926				
12 072 0411 2017 0170 CENTRO REGIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PAZ O DESARMAMENTO E O DESENV DA AMERICA LATINA CRPDDAL	FISCAL	9 623			9 623				
12 072 0411 2017 0171 COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA - CICV	FISCAL	153 923			153 923				
12 072 0411 2017 0172 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - OMPI	FISCAL	524 286			524 286				
12 072 0411 2017 0173 SISTEMA ECONOMICO LATINO AMERICANO SELA	FISCAL	829 629			829 629				
12 072 0411 2017 0174 UNIÃO INTERPARLAMENTAR UI	FISCAL	189 351			189 351				
12 072 0411 2017 0175 CENTRO INTERAMERICANO DE COMERCIALIZAÇÃO - CICOM	FISCAL	1 018 175			1 018 175				
12 072 0411 2017 0184 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO	FISCAL	6 782 261			6 782 261				
12 072 0411 2017 0185 PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/ O DESENVOLVIMENTO PNUD	FISCAL	813 129			813 129				
TOTAL FISCAL		214 577 369			214 577 369				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 144, DE 1992-CN

(nº 745/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.595.996.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 1992.

E.M nº 037/SEPLAN-PR

Brasília, 20 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 2.595.996.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), em favor da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

2. A solicitação do referido crédito destina-se a incorporação de recursos oriundos de convênios firmados com Órgãos Públicos Estaduais.

3. Os recursos dos referidos convênios serão aplicados no desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Proteção e Controle das Áreas Indígenas do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado do Mato Grosso - PRODEAGRO;
- Construção e Implantação de uma Casa de Farinha na área indígena Tupiniquim Aldeia Irajá;
- Recuperação de Unidades Habitacionais sinistradas na Reserva Indígena de Pinhalzinho.

4. Cumpre esclarecer que o referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de Projeto de Lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

5. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao pleito, que se enquadra às disposições do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Paulo R. Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 037 DE 20 / 11 /92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de recursos de convênios firmados com Órgãos Públicos Estaduais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional a fim de obter a necessária autorização legislativa.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é a única para resolução do problema.

4. Custos:

O tesouro não será onerado por tratar-se de incorporação de recursos oriundos de convênios.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.595.996.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.595.996.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos oriundos de convênios celebrados entre Órgão Público Federal e Órgãos Públicos Estaduais, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			
ASSISTENCIA		2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			
15 081 0484 1178 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS		2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICOS NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTES PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO									
15 081 0484 1178 0001 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	FISCAL	2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			
TOTAL FISCAL		2 995 996	221 524		645 542	1 728 930			

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			887.000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		887.000	
1780 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		887.000	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.780.000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.780.000	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.780.000	
			TOTAL FISCAL	2.667.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — As Mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 70 a 75, de 1992-CN, que tratam de abertura de crédito.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1991-CN, os referidos projetos serão remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo o seguinte o calendário para a sua tramitação:

Dia 25/11 — Distribuição de avulsos;

Até 2/12 — Prazo para apresentação de emendas;

Dia 4/12 — Distribuição de avulsos das emendas;

Até 15/12 — Prazo para encaminhamento dos pareceres à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF/GAB/E/Nº 561

Brasília, 18 de novembro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado WALTER NORY passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga decorrente do afastamento do Deputado ALBERTO GOLDMAN.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado **Genebaldo Correia,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Faça-se a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF/GAB/E/Nº 560

Brasília, 18 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado ROBERTO VALADÃO passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado **Genebaldo Correia,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — De acordo com a indicação do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, a Presidência designa o nobre Deputado Roberto Valadão para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na qualidade de suplente, em vaga destinada a essa agremiação.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P Nº 1.488

Brasília, 20 de novembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Of. s/nº, da Liderança do PL, a indicação do Deputado CUNHA BUENO (PDS), como titular, na Comissão Especial Mista destinada a elaborar os modelos de forma e sistema de Governo a serem utilizados no plebiscito, previsto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em substituição ao Deputado WELINGTON FAGUNDES.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — **Ibsen Pinheiro,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Faça-se a substituição solicitada.

Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 310, de 13 de novembro de 1992, que autoriza a utilização de recursos do Fundo de Marinha Mercante em favor da Companhia Lloyd Brasileiro — LLOYDBRÁS.

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicito ao nobre Congressista Elias Murad que profira o seu parecer.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Da Comissão Mista incumbida do exame da admissibilidade da Medida Provisória nº 310, de 13 de novembro de 1992, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 16-11-92, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo de Marinha Mercante em favor da Companhia Lloyd Brasileiro — LLOYDBRÁS".

O Senhor Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 310, de 13 de novembro de 1992, publicada no **Diário Oficial** da União de 16-11-92, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo de Marinha Mercante em favor da Companhia Lloyd Brasileiro — LLOYDBRÁS".

Pela espécie normativa, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio do BNDES, em caráter excepcional, à LLOYDBRÁS, empréstimo com recursos e risco do Fundo de Marinha Mercante, com a finalidade de liberação e armação de embarcações objeto de arresto no exterior, bem como saldar dívidas cuja inadimplência possa determinar novos impedimentos operacionais à Companhia, no montante de até cento e treze bilhões de cruzeiros.

Consoante o disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, cabe à Comissão emitir parecer, preliminarmente, sobre a admissibilidade total ou parcial da Medida Provisória nº 310, de 1992, com o objetivo de examinar-se a existência ou não dos pressupostos de urgência e relevância de que trata o art. 62 da Constituição.

O pressuposto de urgência para a edição de uma medida provisória encontra parâmetro objetivo na própria Constituição, qual seja, o regime de urgência a ser solicitado pelo Senhor Presidente da República nos projetos de lei, conforme previsto no art. 64 do Estatuto Supremo.

Desse modo, entendemos que uma medida provisória pode ser enquadrada no pressuposto de urgência, quando a matéria nela contida não puder aguardar pelo menos cem dias, para tramitação de projetos de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Embora não se adote o critério acima indicado e se opte pelo juízo discricionário para saber-se o que é urgência, ainda assim, entendemos que ela está presente no caso da espécie normativa sob exame, posto que não há mais como protelar o encaminhamento de solução que ponha termo, imediata e definitivamente, à questão do arresto de embarcações da LLOYDBRÁS no exterior.

No pertinente à relevância da matéria, esta parece estar demonstrada, tendo em vista que o interesse público recomenda a adoção de medida que corrija a distorção relacionada com o desgaste da imagem do Brasil que o caso possa estar provocando no exterior.

Em face do exposto, conclui-se pela urgência e relevância da matéria versada na Medida Provisória nº 310, de 13 de novembro de 1992, diante do que nosso parecer é favorável à sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — O parecer do nobre Deputado Elias Murad conclui pela admissibilidade da Medida Provisória.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) — Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 242, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, urgência para apreciação no Congresso Nacional dos seguintes Projetos de Lei-CN:

•PLN 67/92, do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.760.000.000,00 (noventa e oito bilhões, setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Brasília, 24 de novembro de 1991. — **Paes Landim — José Fortunati — José Luiz Maia — Germanno Rigotto — Ney Maranhão — Marco Maciel — Cid Sabóia de Carvalho — Esperidião Amin — Louremberg Nunes Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 67, cuja urgência acaba de ser aprovada, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.670.000.000,00 (noventa e oito bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. (Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marquezelli, para proferir o parecer.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs.Congressistas, o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo da Presidência, conforme o disposto no art. 61 da Constituição Federal, encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 135, de 19 de novembro de 1992, o Projeto de Lei nº 67, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União fiscal e da seguridade social, em favor da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um crédito suplementar até o limite de Cr$98.670.000.000,00 para atender à programação constante do Anexo I.

A Exposição de Motivos nº 16, de 13 de novembro de 1992, do Sr. Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, que acompanha a Mensagem nº 706/92, informa que o crédito destinado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, além de atender ao Instituto de Previdência dos Congressistas, objetiva suprir despesas correntes para o funcionamento das suas unidades administrativas, como material de consumo, passagens e outros serviços de terceiros, bem como consignar à Câmara dos Deputados investimentos voltados para obras complementares da ordem de Cr$3.670.000.000,00. Os recursos necessários ao atendimento dessas despesas decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo 2.

A base legal invocada para amparar esse pedido de crédito suplementar é o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É o relatório.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. Considerando, porém, que parte das fontes de financiamento do programa de trabalho da Câmara dos Deputados advém do remanejamento de dotações orçamentárias próprias e que a indicação dos recursos ocorreu em tempo anterior, por ocasião da solicitação do crédito, buscou-se, dessa forma, a confirmação atual das suas necessidades, ensejando-se tanto os valores a serem acrescidos quanto a elementação oferecida para o cancelamento.

Assim, Sr. Presidente, visando melhor adequar essas necessidades, esta relatoria propõe uma emenda ao Anexo II do referido projeto no tocante à Câmara dos Deputados, substituindo-se, dessa forma, o GND indicado "outras despesas correntes" pelo GND "investimentos", no montante de Cr$755.000.000,00 da seguinte subatividade: assistência médico-hospitalar a parlamentares, servidores e seus dependentes.

É o voto do Relator.

Pelas razões aduzidas neste parecer, decide-se o Relator a votar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 67, de 1992, nos termos da proposta original do Poder Executivo com a modificação decorrente da emenda apresentada por esta relatoria.

É o parecer, Sr. Presidente.

EMENDA DE RELATOR AO PL Nº 67/92-CN
EMENDA Nº 1-R

O Anexo II (cancelamento), referente à Câmara dos Deputados na subatividade 13.075.0428.2004.0001 — Assistência Médico-Hospitalar a Parlamentares, Servidores e seus Dependentes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

De Grupo de Natureza da Despesa — Outras Despesas Correntes — Cr$755.000.000,00.

Para Grupo de Natureza da Despesa — Investimentos Cr$755.000.000,00.

Justificação

A Emenda visa adequar os valores propostos às reais necessidades da Câmara dos Deputados.

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

Cr$ 1.000,00

Anexo II
P R O G R A M A D E T R A B A L H O (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DES CAPITAL
LEGISLATIVA		2,255,000			560,000	1,695,000			
PROCESSO LEGISLATIVO		2,255,000			560,000	1,695,000			
ACAO LEGISLATIVA		1,695,000				1,695,000			
01.001.0001.1603		1,695,000				1,695,000			
REAPARELHAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS									
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOL- VIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DOS DEPUTADOS.									
01.001.0001.1603.0003	FISCAL	1,695,000				1,695,000			
INSTALACAO DE APARELHOS FAX-SIMILE									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		560,000			560,000				
01.001.0217.2007		560,000			560,000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS,DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
01.001.0217.2007.0001	FISCAL	560,000			560,000				
ESPECIALIZACAO E APERFEICOAMENTO									
SAUDE E SANEAMENTO		755,000				755,000			
SAUDE		755,000				755,000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		755,000				755,000			
13.075.0428.2004		755,000				755,000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDEN- TES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.0428.2004.0001	SEGURIDADE	755,000				755,000			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		660,000			660,000				
PROTECAO AO TRABALHADOR		660,000			660,000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		660,000			660,000				
15.078.0486.4089		660,000			660,000				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO A EDUCACAO PRE- -ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BE- NEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.									
15.078.0486.4089.0002	FISCAL	660,000			660,000				
AUXILIO - CHECHE									
TOTAL FISCAL		3,670,000			1,220,000	2,450,000			

99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99006 - RESERVA DE CONTINGENCIA Cr$ 1.000,00

Anexo II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DES CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
99.999.9999.9999		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS									
PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99.999.9999.9999.0001	FISCAL	95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
TOTAL FISCAL		95,000,000							

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, com emenda do Relator.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER DE PLENARIO

PARECER Nº 62, DE 1992-CN

Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 67, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.670.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator: **Deputado Nelson Marquezelli**

O Relator designado apresenta a Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 67, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.670.000.000,00 (noventa e oito bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1992. — **Nelson Marquezelli**, Relator.

PROJETO DE LEI Nº 67/92

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$98.670.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, crédito suplementar até o limite de Cr$98.670.000.000,00 (noventa e oito bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible] - SENADO FEDERAL
[illegible] - CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL — Cr$ 1.000,00

[illegible]
P R O G R A M A D E T R A B A L H O (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR — Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DESP. CAPITAL
LEGISLATIVA		7,693,000			7,693,000				
ADMINISTRACAO		7,693,000			7,693,000				
DIVULGACAO OFICIAL		7,693,000			7,693,000				
01.[illegible].0025.2025		7,693,000			7,693,000				
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS GRAFICOS									
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUCAO DE SERVICOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.									
01.[illegible].0025.2025.0001	FISCAL	7,693,000			7,693,000				
MANUTENCAO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		7,693,000			7,693,000				

[illegible] - SENADO FEDERAL
[illegible] - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL — Cr$ 1.000,00

[illegible]
P R O G R A M A D E T R A B A L H O (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR — Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DESP. CAPITAL
LEGISLATIVA		7,539,000			7,539,000				
ADMINISTRACAO		7,539,000			7,539,000				
INFORMATICA		7,539,000			7,539,000				
[illegible].0024.2026		7,539,000			7,539,000				
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSOS COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FINS.									
[illegible].0024.2026.0001	FISCAL	7,539,000			7,539,000				
MANUTENCAO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.									
TOTAL FISCAL		7,539,000			7,539,000				

02000 - SENADO FEDERAL
02.01 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

Anexo I
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DES CAPITAL
LEGISLATIVA		10,468,000			10,468,000				
PROCESSO LEGISLATIVO		10,468,000			10,468,000				
ACAO LEGISLATIVA		10.468,000			10,468.000				
01.001.000..2021		10,468,000			10,468,000				
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE PESSOAL E DE ADMINISTRACAO GERAL									
NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01.001.000..2021.0002	FISCAL	10,468,000			10,468,000				
FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL									
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2,600,000			2,600,000				
ADMINISTRACAO		2,600,000			2,600,000				
EDIFICACOES PUBLICAS									
02.047.0410..2022		2,600,000			2,600,000				
REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS									
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
02.047.0410..2022.0002	FISCAL	2,600.000			2,600.000				
CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL									
SAUDE E SANEAMENTO		2.500.000			2.500.000				
SAUDE		2,500.000			2,500.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.500.000			2,500,000				
09.422.0444		2.500.000			2.500.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
09.422.0444.0001	SEGURIDADE	2.500.000			2,500.000				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.200.000			4.200.000				
PROTECAO AO TRABALHADOR		760.000			760.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		760.000			760.000				
14.422.0459		760.000			760.000				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS E RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DIFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO A EDUCAC PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA FILHOS VALE DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.									
14.422.0459.0002	FISCAL	760.000			760.000				
AUXILIO - CRECHE									
PREVIDENCIA		3,500.000			3,500.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3,500.000			3,500,000				
032.0495.2024		3,500.000			3,500,000				
CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA									
PROPORCIONAR COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES, CONTRIBUINDO PARA A RENOVACAO DA FORCA DE TRABALHO.									
02.0495.2024.0001	FISCAL	3.500.000			3,500.000				
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS									
TOTAL		19,768.000			19,768,000				
TOTAL FISCAL		17,268,000			17,268,000				
SEGURIDADE		2,500,000			2.500,000				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01020 - CAMARA DOS DEPUTADOS

Anexo I — CREDIT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — Recursos de todas as fontes e t

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTI DIV
LEGISLATIVA		60,000,000			60,000,000			
PROCESSO LEGISLATIVO		60,000,000			60,000,000			
ACAO LEGISLATIVA		60,000,000			60,000,000			
01.031.0001.2001		60,000,000			60,000,000			
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS								
ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE PESSOAL E DE ADMINISTRACAO GERAL								
AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS								
01.031.0001.2001.0001	FISCAL	60,000,000			60,000,000			
FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS								
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		3,670,000				3,670,000		
ADMINISTRACAO		3,670,000				3,670,000		
EDIFICACOES PUBLICAS		3,670,000				3,670,000		
03.057.0025.1003		3,670,000				3,670,000		
CONSTRUCOES DE IMOVEIS								
PROPORCIONAR CONDICOES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO								
AOS USUARIOS.								
03.057.0025.1003.0001	FISCAL	3,670,000				3,670,000		
OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS								
TOTAL FISCAL		63,670,000			60,000,000	3,670,000		

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

C$ 1.000,00

Anexo II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
Recursos de todas as fontes e transferencias

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DIVIDA	OUTRAS DESP CAPITAL
LEGISLATIVA		2.255.000			560.000	1.695.000			
PROCESSO LEGISLATIVO		2.255.000			560.000	1.695.000			
ACAO LEGISLATIVA		1.695.000				1.695.000			
01.031.0401.1603		1.695.000				1.695.000			
REAPARELHAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS									
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DOS DEPUTADOS.									
01.031.0401.1603.0023	FISCAL	1.695.000				1.695.000			
INSTALACAO DE APARELHOS FAX-SIMILE									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		560.000			560.000				
01.031.0217.2007		560.000			560.000				
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E SERVICOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
01.031.0217.2007.0001	FISCAL	560.000			560.000				
ESPECIALIZACAO E APERFEICOAMENTO									
SAUDE E SANEAMENTO		755.000				755.000			
SAUDE		755.000				755.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		755.000				755.000			
13.075.4425.2044		755.000				755.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.									
13.075.4425.2044.0002	SEGURIDADE	755.000				755.000			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		660.000			660.000				
PROTECAO AO TRABALHADOR		660.000			660.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		660.000			660.000				
13.075.4425.4229		660.000			660.000				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS TRATAMENTO DOS ANIMAIS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM PREDIAS DE OFICINA PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.									
13.075.4425.4229.0002	FISCAL	660.000			660.000				
AUXILIO - CRECHE									
TOTAL FISCAL		3.670.000			1.220.000	2.450.000			

[illegible] - RESERVA DE CONTINGENCIA
[illegible] - RESERVA DE CONTINGENCIA Cr$ 1.000,00

[illegible]
P O D E R [illegible] D E T R A B A L H O (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	CREDITO SUPLEMENTAR Recursos de todas as fontes e transferencias: INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DIVIDA	OUTRAS DES CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		95,000,000							
[illegible]		95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DESPESAS INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
[illegible]	FISCAL	95,000,000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
TOTAL FISCAL		95,000,000							

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 243, DE 1992-CN

Sr. Presidente,

Requeremos urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República — Secretaria do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros) para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1992. — (Seguem Assinaturas.)

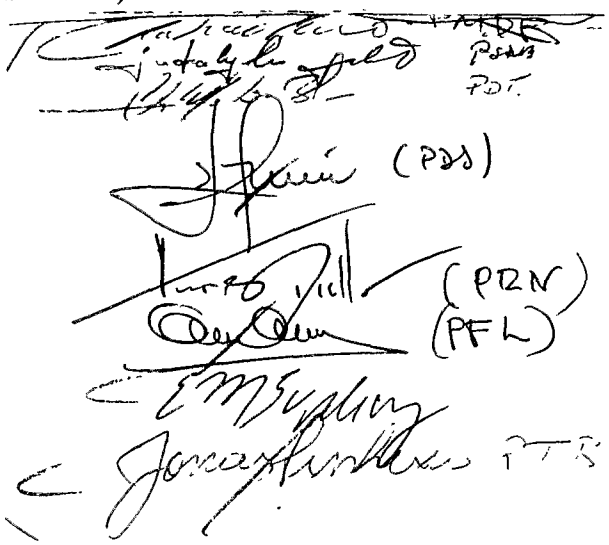

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, cuja urgência acaba de ser aprovada, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República — Secretaria de Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica. Ao projeto não foram apresentadas emendas. (Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubiratan Aguiar, para proferir o parecer.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em relação ao Projeto de Lei nº 69, que abre crédito suplementar no valor de cem bilhões de cruzeiros, o nosso parecer foi favorável, tendo em vista a relevância da matéria. Acrescente-se que apresentamos três emendas de redação em que se modificam as expressões "Secretaria de Desenvolvimento Regional" em favor de "Ministério da Integração Regional".

Relatório

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de cem bilhões de cruzeiros para a construção de cisternas e poços artesianos, visando combater os efeitos da seca junto à população do Nordeste.

Conforme exposição de motivos do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, as ações deverão beneficiar cerca de 1.600.000 famílias, com suprimento d'água e custeio de manutenção.

Os recursos necessários à suplementação decorrem da anulação parcial da Reserva de Contingência.

Voto

Inegável ao mérito do projeto em apreço, que visa beneficiar populações carentes do Nordeste, através de ações que se destinam ao combate aos efeitos da seca.

É oportuno lembrar, entretanto, que a Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, resultante da conversão da Medida Provisória nº 309, de 16 de outubro de 1992, transformou a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República em Ministério da Integração Regional (art. 21). Torna-se necessário, portanto, adequar o projeto à nova configuração administrativa e orçamentária decorrente da referida lei.

Pelo acima exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 69, de 1992, com as modificações propostas pelas emendas de Relator em anexo.

Emenda de Relator nº 1

Modifique-se, na ementa do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, a expressão "em favor da Presidência da República — Secretaria do Desenvolvimento Regional" para "em favor do Ministério da Integração Regional".

Emenda de Relator nº 2

Modifique-se, no art. 1º do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, a expressão "em favor da Presidência da República — Secretaria do Desenvolvimento Regional" para "em favor do Ministério da Integração Regional".

Emenda de Relator nº 3

Modifique-se, no cabeçalho do Anexo I do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, as expressões:

"20.000 — Presidência da República

20.109 — Secretaria do Desenvolvimento Regional"

para:

"43.000 — Ministério da Integração Regional

43.100 — Ministério da Integração Regional"

43.000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		100.000.000				100.000.000			
ASSISTENCIA		100.000.000				100.000.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		100.000.000				100.000.000			
07.081.0178.5512		100.000.000				100.000.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE									
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE, PRINCIPALMENTE NO SEMI-ARIDO									
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50									
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 50									
07.081.0178.5512.0001	FISCAL	100.000.000							
AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE									
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50									
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 50									
T O T A L		100.000.000				100.000.000			

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, com emendas do Relator.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas, na Câmara das Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação as emendas no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 63, DE 1992-CN

Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República — Secretaria de Desenvolvimento Regional — crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator: **Deputado Ubiratan Aguiar**

O Relator designado apresenta a Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 69, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República — Secretaria de Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1992. — **Ibiratan Aguiar,** Relator.

PROJETO DE LEI Nº 69/92

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Integração Regional, crédito suplementar no valor de Cr$100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

43.000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		100.000.000				100.000.000			
ASSISTENCIA		100.000.000				100.000.000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		100.000.000				100.000.000			
07.081.0178.5512 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE, PRINCIPALMENTE NO SEMI-ARIDO - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50 - POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 50		100.000.000				100.000.000			
07.081.0178.5512.0001 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50 - POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 50	FISCAL	100.000.000							
T O T A L		100.000.000				100.000.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

(Cr$ 1 000)

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		100 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		100 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		100 000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		100 000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	100 000 000							
TOTAL FISCAL		100 000 000							

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje para que os Projetos de Lei nºs 32 e 30, de 1992-CN, sejam votados em 1º e 2º lugares respectivamente.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1992. — Deputado **Germanno Rigotto.**

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1992-CN

Nos termos regimentais, requeremos inversão da pauta para que a votação do Item 7 da Pauta se dê após a dos projetos em regime de urgência.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1992. — **Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 12:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 32, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$25.000.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 80/92-CN — 516/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 44/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$25.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Estado-Maior das Forças Armadas, crédito suplementar no valor de Cr$25.000.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas nos montantes especificados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1.000,0

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		25 000 000			20 000 000	5 000 000			
SAUDE		25 000 000			20 000 000	5 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		25 000 000			20 000 000	5 000 000			
13 070 0420 2257 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		25 000 000			20 000 000	5 000 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR.									
13 070 0420 2257 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	20 000 000			20 000 000	0 000 000			
TOTAL FISCAL		25 000 000			20 000 000	5 000 000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20106 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		20 000 000			20 000 000	0 000 000			
SAUDE		20 000 000			20 000 000	0 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		20 000 000			20 000 000	0 000 000			
13 070.0420 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		20 000 000			20 000 000	0 000 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 070 0420 2000 0022 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	FISCAL	20 000 000			20 000 000	0 000 000			
TOTAL FISCAL		20 000 000			20 000 000	0 000 000			

Crédito Suplementar — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25.000.000	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.000.000		
TOTAL FISCAL				25.000.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 10:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 30, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$2.630.948.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem sob nº 78/92-CN — 514/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 42/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$2.630.948.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Estado-Maior das Forças Armadas, crédito suplementar no valor de Cr$2.630.948.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		1 380 000	900 000		480 000				
ADMINISTRAÇÃO		1 380 000	900 000		480 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 380 000	900 000		480 000				
06 007 0021 2257 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		1 380 000	900 000		480 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINS									
06 007 0021 2257 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	480 000			480 000				
06 007 0021 2257 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	900 000	900 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 250 948			1 250 948				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 250 948			1 250 948				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 250 948			1 250 948				
10 070 0488 4090 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 250 948			1 250 948				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
10 070 0488 4090 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	830 948			830 948				
10 070 0488 4090 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	420 000			420 000				
TOTAL FISCAL		2 630 948	900 000		1 730 948				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 800 000				2 800 000			
ADMINISTRAÇÃO		2 800 000				2 800 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 800 000				2 800 000			
03 007 0021 2429 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL		2 800 000				2 800 000			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS									
03 007 0021 2429 0001 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL	FISCAL	2 800 000				2 800 000			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		30 948			30 948				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		30 948			30 948				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		30 948			30 948				
06 909 0206 4079 ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		30 948			30 948				
FORMAÇÃO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR									
06 909 0206 4079 0001 APOIO AO ENSINO	FISCAL	30 948			30 948				
TOTAL FISCAL		2 830 948			30 948	2 800 000			

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 25, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limíte de Cr$507.900.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que especifica. (Mensagem nº 73/92-CN — 509/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 38/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr$507.900.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$507.900.000.000,00 (quinhentos e sete bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotação indicado no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1992 — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		907 900 000			907 900 000				
ABASTECIMENTO		907 900 000			907 900 000				
EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS		907 900 000			907 900 000				
04.016 0090 2100 FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		907 900 000			907 900 000				
GARANTIR PREÇOS MINIMOS DE COMPRA PARA OS PRODUTOS AGRICOLAS, VISANDO MANUTENÇÃO DO NIVEL DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS (DL NO 79/66) - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4 774 000									
04.016 0090 2100 0002 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4 774.000	FISCAL	907 900 000			907 900 000				
TOTAL FISCAL		907 900 000			907 900 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		907 900 000			907 900 000				
ABASTECIMENTO		907 900 000			907 900 000				
EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS		907 900 000			907 900 000				
04.016 0090 2100 FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		907 900 000			907 900 000				
GARANTIR PREÇOS MINIMOS DE COMPRA PARA OS PRODUTOS AGRICOLAS, VISANDO MANUTENÇÃO DO NIVEL DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS (DL NO 79/66) - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4 774 000									
04 016 0090 2100 0002 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) - 4 774 000	FISCAL	907 900 000			907 900 000				
TOTAL FISCAL		907 900 000			907 900 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1992 — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		907 900 000					907 900 000		
ABASTECIMENTO		907 900 000					907 900 000		
EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS		907 900 000					907 900 000		
04 016 0090 2900 FINANCIAMENTO DE "AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL"		907 900 000					907 900 000		
FINANCIAR AQUISIÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS E CONCEDER SUBVENÇÃO ECONOMICA A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB									
04 016 0090 2900 0001 AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL-AGF	FISCAL	907 900 000					907 900 000		
TOTAL FISCAL		907 900 000					907 900 000		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		907 900 000					907 900 000		
ABASTECIMENTO		907 900 000					907 900 000		
EXECUÇÃO DA POLITICA DE PREÇOS AGRICOLAS		907 900 000					907 900 000		
04 016 0090 2900 FINANCIAMENTO DE "AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL"		907 900 000					907 900 000		
FINANCIAR AQUISIÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS E CONCEDER SUBVENÇÃO ECONOMICA A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB									
04 016 0090 2900 0001 AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL-AGF	FISCAL	907 900 000					907 900 000		
TOTAL FISCAL		907 900 000					907 900 000		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1992-CN, que autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura de créditos especiais, até o montante de Cr$72.100.000.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 36/92-CN — nº 149/92, na origem), tendo;

PARECER, sob nº 25/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 próximo passado, às 11h30min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1992-CN

Autoriza a emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e a abertura de créditos especiais, até o montante de Cr$72.100.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro — LFT —, criadas pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, até o montante de Cr$25.000.000.000.000,00 (vinte e cinco trilhões de cruzeiros), destinadas ao refinanciamento da dívida interna mobiliária de responsabilidade de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, nos termos do disposto na Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$70.000.000.000.000,00 (setenta trilhões de cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operações de crédito internas, sendo Cr$45.000.000.000.000,00 (quarenta e cinco trilhões de cruzeiros), em moeda, e Cr$25.000.000.000.000,00 (vinte e cinco trilhões de cruzeiros), em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizações contidas no art. 1º desta Lei e no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial no montante de Cr$2.100.000.000.000,00 (dois trilhões e cem bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos da incorporação do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Nacional, proveniente do pagamento de amortizações, juros e encargos do refinanciamento da dívida contratada concedido pela União, ao amparo da Lei nº 8.388, de 1991.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I À LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO
CRÉDITOS ESPECIAIS ATÉ O LIMITE DE Cr$72.100.000.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

74.000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO.
74.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Cr$1.000,00

ANEXO 1 — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Administração e Planejamento		45.000.000.000					45.000.000.000		
Administração Financeira		45.000.000.000					45.000.000.000		
Dívida Interna		45.000.000.000					45.000.000.000		
030080033.4301		45.000.000.000					45.000.000.000		
Refinanciamento de Dívidas Internas Contratada e Mobiliária - Lei nº 8.388/91.									
Refinanciar as dívidas internas contratada e mobiliária de responsabilidade de Estados do Distrito Federal e de Municípios e de Órgãos e Entidades controlados, direta ou indiretamente, pela União Lei nº 8.388/91.									
030080033.4301.0001	FIS	45.000.000.000					45.000.000.000		
Refinanciamento da Dívida Interna Contratada - Lei nº 8.388/91.									
030080033.4301.0002	FIS	25.000.000.000					25.000.000.000		
Refinanciamento da Dívida Interna Mobiliária da Lei nº 8.388/91									
TOTAL FISCAL		70.000.000.000					70.000.000.000		

ANEXO II À LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO
CRÉDITOS ESPECIAIS ATÉ O LIMITE DE Cr$72.100.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

71.000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO.
71.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Cr$1.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Administração e Planejamento		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	
Administração Financeira		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	
Dívida Interna		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	
030080033.2027		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	
Amortização e encargos de financiamento Cumprir cláusulas contratuais de pagamento de amortização, juros, comissões e outras despesas decorrentes de empréstimos internos e ou externos.									
030080033.2027.0034	FIS	2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	
Dívidas internas contratadas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, assumidas pela União - Lei nº 8.388/91.									
TOTAL FISCAL		2.100.000.000		1.450.000.000				650.000.000	

O Sr. Ubiratan Aguiar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do entendimento que fizemos com o Partido dos Trabalhadores, queremos ressaltar que, na rolagem da dívida, o Tesouro Nacional vai solicitar as garantias dos Estados e Municípios para que não sofra a União nenhum ônus decorrente dessa operação.

O Sr. Pedro Tonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nosso Partido vota contra, mas não vai obstruir. Confiamos na afirmação do representante do PMDB, ou seja, esperamos que, efetivamente, o Tesouro da União não seja prejudicado na tramitação e na viabilização da rolagem da dívida dos Estados.

Dito isso, votamos contra, mas não vamos obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 2:**

> Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 19, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$40.000.000,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 59/92-CN — 358/92, na origem), tendo
>
> PARECER, sob nº 33/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$40.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, o crédito suplementar no valor de Cr$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Fica cancelada no Orçamento de Investimento a dotação parcial indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Fica alterada a receita da entidade beneficiária deste crédito, conforme indicado nos Anexos IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E D COMUNICACOES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		40 000			40 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		40 000			40 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		40 000			40 000				
16 090 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40 000			40 000				
16 090 0021 2800 0111 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		40 000			40 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E D. COMUNICACOES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO F..ANCISCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		40 000			40 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		40 000			40 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		40 000			40 000				
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		40 000			40 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
16 090 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		40 000			40 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E D COMUNICACOES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		40 000				40 000			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		40 000				40 000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		40 000				40 000			
16 090 0566 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40 000				40 000			
16 090 0566 2800 0111 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	40 000				40 000			
TOTAL FISCAL		40 000				40 000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E D/ COMUNICACOES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO F ..NCISCO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		40 000				40 000			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		40 000				40 000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		40 000				40 000			
16 090 0566 2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		40 000				40 000			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARGA TRANSPORTADA (T) * 82 000									
16 090 0566 2428 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) * 82 000	FISCAL	40 000				40 000			
TOTAL FISCAL		40 000				40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		40 000				40 000			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		40 000				40 000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE		40 000				40 000			
16 090 0566 6074 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		40 000				40 000			
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - TRANSPORTAR CARGA (TON) - 82 000									
16 090 0566 6074 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - TRANSPORTAR CARGA (TON) - 82 000	INVESTIM	40 000				40 000			
TOTAL INVESTIMENTOS		40 000				40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40 000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40 000		
			TOTAL FISCAL	40.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			40.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40 000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40 000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40.000		
			TOTAL FISCAL	40 000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO VI

ANEXO	REDUÇÃO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES	
39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	40 000
TOTAL	40 000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$1.680.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 60/92-CN — 359/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 34/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto e pela rejeição de emenda apresentada.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinada por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 1.680.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, o crédito suplementar no valor de Cr$1.680.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos provenientes de convênios, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E D COMUNICACOES - ENTIDADES SUPERVISION)S
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 000 000				1 000 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		1.000 000				1 000 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		1 000 000				1 000 000			
16 000 0939 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		1.000 000				1 000 000			
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 123									
16 000 0939 1205 0001 BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) - 123	FISCAL	1 000 000				1 000.000			
TOTAL FISCAL		1.000 000				1 000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.680.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.680.000	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.680.000	
			TOTAL FISCAL	1.680.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$ 1.549.948.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 69/92-CN — 462/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 35/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de *Cr$1.549.948.000,00*, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409,d e 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de Cr$307.748.000,00 (trezentos e sete milhões setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação constante ao Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do diposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial até o limite de Cr$ 1.242.200.000,00 (hum bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1.000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 748	7.748						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		7.748	7.748						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7 748	7 748						
18.070 0406.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		7.748	7.748						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
18 070.0406.4069 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	7 748	7.748						
TOTAL SEGURIDADE		7 748	7.748						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1.000 0

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC.

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO		300 000			300 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		300 000			300 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		300 000			300 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03.007 0025.2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	300.000			300 000				
TOTAL FISCAL		300 000			300 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 748			7 748				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		7.748			7 748				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7.748			7 748				
15.078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		7.748			7 748				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078.0486.4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	7 748			7.748				
TOTAL FISCAL		7 748			7 748				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		300 000			300 000				
SAUDE		300.000			300 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		300 000			300 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		300 000			300 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13.075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	300 000			300 000				
TOTAL SEGURIDADE		300 000			300 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1 000.00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 242 200				1 242 200			
ADMINISTRAÇÃO		1 242 200				1 242 200			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1.242 200				1 242 200			
03.007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		1 242 200				1 242 200			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	1 242 200				1 242 200			
TOTAL FISCAL		1.242 200				1 242 200			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1 000.00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.242 200					1 242 200		
ADMINISTRAÇÃO		1 242 200					1 242 200		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1 242 200					1 242 200		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		1 242 200					1 242 200		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO									
03.007 0025.1001 0034 AQUISIÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRT DA 18A. REGIÃO	FISCAL	1.242 200					1 242 200		
TOTAL FISCAL		- 1 242 200					1 242 200		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor deCr$ 324.479.000,00, para os fins que especifica.

(Mensagem nº 70/92-CN — 492/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 36/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 1992 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$324.479.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$324.479.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do diposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1 0,0,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		324 479			324 479				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		324 479			324 479				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		324 479			324 479				
15 070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		324 479			324 479				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES - PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	324 479			324 479				
TOTAL FISCAL		324 479			324 479				

ANEXO II À LEI Nº , DE DE DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		144 479			144 479				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		144 479			144 479				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		144 479			144 479				
03 000 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		144 479			144 479				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.									
03 000 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	FISCAL	144 479			144 479				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
15.070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		324.479			324 479				

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 24, de 1992-CN, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências. (Mensagem nº 72/92-CN — 495/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 37/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela rejeição do Projeto e pela prejudicialidade das emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resloução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinada por um décimo dos Srs. Congressitas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado na Câmara, o projeto deixa de ser votado no Senado Federal.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1992-CN

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º e 11 da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 6º .....

.....

VII — abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o limite de vinte por cento do valor da dotação, nesta lei, de cada subprojeto ou subatividade;

VIII — remanejar dotações orçamentárias, entre órgãos e entidades federais, nos casos de convênios e respectivos saldos, mantidos os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei."

"Art. 11. .....

Parágrafo único. Quando o subprojeto ou subatividade, objeto da suplementação, constar, igualmente, dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, a base de cálculo, para efeito de incidência do percentual a que se refere este artigo, será o valor total do subprojeto ou subatividade naqueles orçamentos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 26, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$132.906.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 74/92-CN — 510/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 539/92, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 132.906.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de Cr$132,906.000,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e seis mil cruzeiros) para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária no montante especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		132 906	132 906						
ADMINISTRAÇÃO		132 906	132 906						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		132 906	132 906						
08.007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		132 906	132 906						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.007.0021.2000.0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	132 906	132 906						
TOTAL	FISCAL	132 906	132 906						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		132 906	132 906						
ADMINISTRAÇÃO		132 906	132 906						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		132 906	132 906						
08.007.0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		132 906	132 906						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08.007.0021.2000.0000 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	132 906	132 906						
TOTAL	FISCAL	132 906	132 906						

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Proejto de Lei nº 27, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$2.444.816.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 75/92-CN — 511/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 40/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1992-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vaí à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$2.444.816.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$ 2.444.816.000,00 (dois bilhões quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		90				90			
ENSINO MEDIO		90				90			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		90				90			
00.040.0107.2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90				90			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
00.040.0107.2000.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	90				90			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		23 007	23.007						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		23.007	23 007						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		23 007	23 007						
15.070.0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		23 007	23 007						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25									
15.070.0406.4000.0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25	FISCAL	23 007	23.007						
TOTAL FISCAL		23 190	23 007			90			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.000	10.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10.000	10.000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.000	10.000						
15.070.0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		10.000	10.000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250									
15.070.0406.4000.0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250	FISCAL	10.000	10.000						
TOTAL FISCAL		10.000	10 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7.000	7.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		7.000	7.000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7.000	7.000						
10.070.0406.4000		7.000	7.000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 00									
10.070.0406.4000.0000 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 00	FISCAL	7.000	7.000						
TOTAL FISCAL		7.000	7.000						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6.061	6.061						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6.061	6.061						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.061	6.061						
10.070.0406.4000		6.061	6.061						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 36									
10.070.0406.4000.0000 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 36	FISCAL	6.061	6.061						
TOTAL FISCAL		6.061	6.061						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3.883				3 883			
ENSINO MEDIO		3.883				3 883			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 883				3 883			
08 043.0197 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 883				3 883			
ADEQUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0197.2066.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3 883				3 883			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 560	6 560						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6 560	6 560						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6 560	6 560						
16.076 0406 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6.560	6 560						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18									
16 076 0406 4069 0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18	FISCAL	6 560	6 560						
TOTAL FISCAL		6 443	6 560			3 883			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 466	6.466						
FORMAÇÃO DE TECNICOS		6 466	6 466						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6 466	6 466						
16.076 0406.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6 466	6 466						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60									
16.076.0406 4069 0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60	FISCAL	6 466	6.466						
TOTAL FISCAL		6 466	6 466						

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		21 403			11	21 392			
ENSINO MEDIO		21.392				21.392			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		21.392				21 392			
08.043.0197.1008 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		20.000				20 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 10									
08.043.0197.1008.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 10	FISCAL	20 000				20 000			
08.043 0197.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1.392				1 392			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 40									
08.043.0197.1007.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 40	FISCAL	1.392				1.392			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		11			11				
BOLSAS DE ESTUDO		11			11				
08 047.0236.2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		11			11				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 130									
08.047 0236 2196.0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 130	FISCAL	11			11				
TOTAL FISCAL		21 403			11	21 392			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3.415				3 415			
ENSINO MEDIO		3.415				3 415			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3.415				3 415			
08.043.0197.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		3.415				3 415			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1									
08.043.0197.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	FISCAL	3 415				3 415			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 415	8 415						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8 415	8 415						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8 415	8 415						
15.076 0466.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8 415	8 415						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60									
15.076 0466 4069 0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60	FISCAL	8 415	8 415						
TOTAL FISCAL		11 830	8 415			3 415			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP . CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 794	8.794						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8 794	8 794						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.794	8 794						
15.076.0466.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8.794	8.794						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15.076 0466 4069 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	8 794	8 794						
TOTAL FISCAL		8 794	8 794						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.130	3.130						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3.130	3.130						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.130	3.130						
10.070.0400.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3.130	3.130						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
10.070.0400.4000 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	3.130	3.130						
TOTAL FISCAL		3.130	3.130						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9.029				9.029			
ENSINO MEDIO		9.029				9.029			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		9.029				9.029			
08.043.0197.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9.029				9.029			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO.									
08.043.0197.2000.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	9.029				9.029			
TOTAL FISCAL		9.029				9.029			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		115 003				115 003			
ENSINO MEDIO		115.003				115.003			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		115.003				115 003			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		115.003				115 003			
BUSCAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES, ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 000									
08 043 0197.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 000	FISCAL	115.003				115 003			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 878	6 878						
SAUDE		6 878	6 878						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6 878	6 878						
15.075 0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6 878	6 878						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 46									
15 075 0406.4000 0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 46	FISCAL	6 878	6 878						
TOTAL FISCAL		121 881	6 878			115 003			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.200	1.200						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.200	1.200						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.200	1.200						
15 075.0406 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 200	1.200						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7									
15.075.0406 4000.0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7	FISCAL	1.200	1 200						
TOTAL FISCAL		1 200	1 200						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 963	9.963						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		9.963	9 963						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		9.963	9.963						
16 070 0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		9 963	9 963						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
16 070.0406.4000.0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	9.963	9 963						
TOTAL FISCAL		9 963	9 963						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		574.906			16.819	553.930	4.153		
ENSINO SUPERIOR		574.906			16 819	553 930	4 153		
PESQUISA FUNDAMENTAL		570 753			16 819	553.930			
08.044.0064.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		570 753			16 819	553.930			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 1									
08.044.0064.2306.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	FISCAL	568 264			13 923	551 331			
08.044.0064.2306.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 1	FISCAL	2.490			2.892	2.607			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4.153					4 153		
08.044.6300 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4.153					4 153		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0006 2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4.153					4 153		
TOTAL FISCAL		574.906			16 819	553.930	4 153		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.822				1.822			
ENSINO SUPERIOR		1.822				1 822			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 822				1.822			
08.044.0064.2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1 822				1.822			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 536									
08.044.0064 2300 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 422	FISCAL	1 821				1.821			
08.044.0064.2300.0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 106	FISCAL	1				1			
TOTAL FISCAL		1 822				1 822			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		119	75			44			
ENSINO SUPERIOR		119	75			44			
PESQUISA APLICADA		119	75			44			
08.044.0068.2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		119	75			44			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 300									
08.044.0068.2300.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 300	FISCAL	119	75			44			
TOTAL FISCAL		119	75			44			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.162	884			278			
ENSINO SUPERIOR		1.162	884			278			
PESQUISA APLICADA		247	247						
08.044.0000.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		247	247						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 100									
08.044.0000.2306.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 100	FISCAL	247	247						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		637	637						
08.044.0307 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		637	637						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270									
08.044.0307.2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270	FISCAL	637	637						
DIFUSÃO CULTURAL		278				278			
08.044.0247 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		278				278			
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1.400									
08 044 0247 2304 0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 1 400	FISCAL	278				278			
TOTAL FISCAL		1.162	884			278			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		23 580				23 580			
ENSINO SUPERIOR		23.580				23 580			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		23.580				23 580			
08.044.0808 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		23 580				23 580			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044 0808.2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	23 580				23 580			
TOTAL FISCAL		23 580				23 580			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		24.152			24 152				
ENSINO SUPERIOR		24.152			24.152				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		24.152			24 152				
08.044 0806.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.		24.152			24 152				
08.044 0806.1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	24.152			24 152				
TOTAL FISCAL		24.152			24.152				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		35.486			22 486	13 000			
ENSINO SUPERIOR		35.486			22 486	13 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		13 000				13 000			
08 044 0806 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2		13 000				13 000			
08.044 0806 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2	FISCAL	13 000				13 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		22 486			22.486				
08.044.0806.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.		22.486			22 486				
08.044.0806.2275.0002 ESPECIALIZAÇÃO	FISCAL	22 486			22.486				
TOTAL FISCAL		35.486			22 486	13 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		130.310			1.180	129.130			
ENSINO MEDIO		129.110				129 110			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		2				2			
08.043 0025 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		2				2			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS									
08 043.0025.1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2				2			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		129 108				129 108			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		129 108				129 108			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.									
08 043 0197 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	129 108				129 108			
ENSINO SUPERIOR		1 200			1 180	20			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1 180			1 180				
08.044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		1 180			1 180				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2275 0004 DOUTORADO	FISCAL	1 180			1 180				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		20				20			
08 044 0207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		20				20			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 65 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 2 900									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 65 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 2 900	FISCAL	20				20			
TOTAL FISCAL		130 310			1 180	129 130			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 376				43 376			
ENSINO SUPERIOR		43 376				43 376			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		43 376				43 376			
08.044 0205.2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		43 376				43 376			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044 0205.2066.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	43 376				43 376			
TOTAL FISCAL		43 376				43 376			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		16 046				16 046			
ENSINO SUPERIOR		16 046				16 046			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		16 046				16 046			
08 044 0205.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		16 046				16 046			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12									
08 044 0205.1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12	FISCAL	16 046				16 046			
TOTAL FISCAL		16 046				16 046			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120.000	245		66 303	28 312	26 000		
ENSINO SUPERIOR		120 000	245		66 303	28 312	26 000		
. ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS-ECONOMICO-SOCIAIS		17 000			15.003	1 002			
00 044.0040.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		17.000			15 003	1 002			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 10									
00 044 0040.2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 10	FISCAL	17 000			15 003	1 002			
PESQUISA FUNDAMENTAL		42 305			19 123	23 203			
00 044 0064 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA .		42 305			19 123	23 203			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ.DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 1 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 1 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 11									
00.044 0064.2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 2	FISCAL	26 000			4 004	21 014			
00.044 0064 2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	SEGURIDADE	0			0				
00.044 0064 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 11	FISCAL	11 044			11 408	100			
00 044 0064 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	SEGURIDADE	3.700			1.700	2 000			
00.044 0064 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 1	FISCAL	1 070			1 070				
PESQUISA APLICADA		29 954			22.938	3 000			
00.044 0065.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		29 954			22 938	3 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 10 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 3 - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 1									
00 044 0065.2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 10	FISCAL	20.302			17 273	3 029			
00 044 0065 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 1	FISCAL	273			273				
00 044 0065 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 3	FISCAL	4 300			4 300				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		4.100	245		3 755	99			
00 044 0067.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		4.100	245		3 755	99			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 2									
00.044.0067.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 2	FISCAL	4.100	245		3.756	99			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 000					30 000		
00.044.0080.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30.000					30.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
00.044.0080.2000.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30.000					30.000		
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.000					1 000		
00.044 0080.2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 000					1.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.000									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044 0206 2068 0062 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.000	FISCAL	1.066					1 066		
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		4.367			4 367				
08.044.0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		4 367			4 367				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 1									
08.044.0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 1	SEGURIDADE	4 367			4 367				
TOTAL		120 000	246		65 383	28 313	26 058		
FISCAL		111 919	246		59 302	26 313	26 058		
SEGURIDADE		8 081			6 081	2 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		931 962			27 251	904 731			
. ENSINO SUPERIOR		931.962			27 251	904.731			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		27.251			27 251				
08.044.0806.2276 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		27 251			27 251				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO.									
08.044 0806.2276.0003 MESTRADO	FISCAL	27 210			27.210				
08.044.0806.2276.0004 DOUTORADO	FISCAL	41			41				
CAMPUS UNIVERSITARIO		904 731				904 731			
08.044.0206 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		412 915				412 915			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08.044.0206 1068.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	412.915				412 915			
08.044 0206 1068 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		146 452				146 452			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1									
08.044 0206 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) = 1	FISCAL	146 452				146 452			
08 044.0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		345 364				345 364			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO.									
08.044 0206 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	345 364				345 364			
TOTAL FISCAL		931 962			27 251	904 731			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.387					1.387		
ENSINO SUPERIOR		1.387					1.387		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1.387					1.387		
08.044.0806.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1.387					1.387		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044 0806.2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1.387					1 387		
TOTAL FISCAL		1.387					1 387		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.362				1 362			
ENSINO SUPERIOR		1.362				1.362			
PESQUISA FUNDAMENTAL		304				304			
08.044.0804.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		304				304			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O PROGRESSO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 16									
08.044.0804 2308.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 8	FISCAL	158				158			
08.044.0804.2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 8	FISCAL	146				146			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1.058				1.058			
08.044 0806.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1.058				1 058			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044 0806.2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1.058				1 058			
TOTAL FISCAL		1 362				1 362			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		196.903				196.903			
ENSINO SUPERIOR		196.903				196.903			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		73 382				73 382			
08.044.0000.1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 400		22.422				22.422			
08.044.0000 1000.0000 ACERVO BIBLIOGRAFICO - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 400	FISCAL	22 422				22 422			
08.044.0000.1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1		26.000				26 000			
08.044.0000.1000.0000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1	FISCAL	26.000				26.000			
08.044.0000.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.		25 930				25 930			
08.044.0000.2000.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	8.143				8 143			
08 044 0000.2000.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	17 787				17 787			
CAMPUS UNIVERSITARIO		82 181				82 181			
08.044 0000.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) * 430		44 841				44 841			
08.044 0000 1007 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) * 430	FISCAL	44 841				44 841			
08 044 0000 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO - INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1		37 310				37.310			
08 044.0000 1000.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1	FISCAL	37 310				37 310			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 544			3.544				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 544			3 544				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 544			3 544				
16.070.0400.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.		3.544			3.544				
16 070.0400.4000.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3.544			3 544				
TOTAL FISCAL		196 847			3 544	196 903			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		72.203				72 203			
ENSINO SUPERIOR		72.203				72 203			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		71.340				71 340			
08.044 0306 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 40		49 836				49 836			
08 044 0306 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 40	FISCAL	49 836				49.836			
08 044.0306 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		21 904				21 904			
08.044 0306 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21 904				21 904			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		863				863			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 785 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 30 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1		1 863				863			
08.044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 785 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 30 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	863				863			
TOTAL FISCAL		72 203				72 203			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.975	4 975						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 975	4 975						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.975	4 975						
15.078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120		4 975	4 975						
15 078.0486 4089 0002 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 120	FISCAL	4 975	4 975						
TOTAL FISCAL		4 975	4 975						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		96 752				96.752			
SAUDE		96 752				96 752			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		96 752				96 752			
08.079 0420 2290 SAUDE DO ESCOLAR		96 752				96 752			
PROMOVER NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS E CURATIVAS, DE MEDICINA GERAL, ODONTOLOGICA E OFTALMOLOGICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 6 000 000									
08.079 0420 2290 0001 ASSISTENCIA MEDICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 6 000 000	SEGURIDADE	96 752				96 752			
TOTAL SEGURIDADE		96 752				96 752			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.097
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		23.097	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		23.097	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	23.097		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			99
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		99	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		99	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	99		
			TOTAL FISCAL	23.196

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.000		
			TOTAL FISCAL	10.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.606
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		7.606	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		7.606	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7.606		
			TOTAL FISCAL	7.606

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.561
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.561	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.561	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.561		
			TOTAL FISCAL	6.561

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.560
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.560	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.560	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.560		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.893
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.893	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.893	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	110		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.783		
			TOTAL FISCAL	9.453

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.486
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.486	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.486	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.486		
			TOTAL FISCAL	6.486

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.390
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.390	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.390	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	11		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.379		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.013
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		20.013	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		20.013	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	20.013		
			TOTAL FISCAL	21.403

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.415
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8.415	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8.415	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8.416		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.415
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.415	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.415	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.415		
			TOTAL FISCAL	11.830

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.794
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8.794	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8.794	
1980.06.88 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8.794		
			TOTAL FISCAL	8.794

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.138
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.138	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.138	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.138		
			TOTAL FISCAL	3.138

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.430
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.430	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.430	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.430		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.599
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		7.599	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		7.599	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7.599		
			TOTAL FISCAL	9.029

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.878
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.878	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.878	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			115.003
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		115.003	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		115.003	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	115.003		
			TOTAL FISCAL	121.881

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.200
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.200	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.200	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.200		
			TOTAL FISCAL	1.200

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.583
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.583	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.583	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.583		
			TOTAL FISCAL	5.583

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.816
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.816	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		16.816	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	16.816		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			558.091
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		558.091	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		558.091	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	553.938		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.153		
			TOTAL FISCAL	574.906

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.822
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.822	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.822	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.822		
			TOTAL FISCAL	1.822

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		75	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		75	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	75		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		44	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		44	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	44		
			TOTAL FISCAL	119

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			884
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		884	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		884	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	884		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			278
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		278	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		278	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	278		
			TOTAL FISCAL	1.162

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			23.580
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		23.580	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		23.580	
2680.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	23.580		
			TOTAL FISCAL	23.580

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24.152
1600.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		24.152	
1680.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		24.152	
1680.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	24.152		
			TOTAL FISCAL	24.152

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.486
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		35.486	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		35.486	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	13.000		
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	22.486		
			TOTAL FISCAL	35.486

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.180
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.180	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.180	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.180		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			129.130
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		129.130	
2590.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		129.130	
2590.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	129.130		
			TOTAL FISCAL	130.310

CREDITO ESPECIAL

ANEXO IT

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.376
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		43.376	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		43.376	
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	43.376		
			TOTAL FISCAL	43.376

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.046
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		16.046	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		16.046	
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	16.046		
			TOTAL FISCAL	16.046

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				65.629
	FIS			59.548
	SEG			6.081
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			65.629	
	FIS		59.548	
	SEG		6.081	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			65.629	
	FIS		59.548	
	SEG		6.081	
1980.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		55.735		
	FIS	49.654		
	SEG	6.081		
1980.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.894		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				54.371
	FIS			52.371
	SEG			2.000
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			54.371	
	FIS		52.371	
	SEG		2.000	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			54.371	
	FIS		52.371	
	SEG		2.000	
2980.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		29.042		
	FIS	27.042		
	SEG	2.000		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	25.329		
			TOTAL	120.000
			TOTAL FISCAL	111.919
			TOTAL SEGURIDADE	8.081

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			401.119
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		401.119	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		401.119	
1980.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	27.251		
1980.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	373.868		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			530.863
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		530.863	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		530.863	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	260.073		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	270.790		
			TOTAL FISCAL	931.982

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.387
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.387	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.387	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.387		
			TOTAL FISCAL	1.387

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
30276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.362
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.362	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.362	
2680.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.362		
			TOTAL FISCAL	1.362

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
30281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.544
1600.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.544	
1680.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.544	
1680.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.544		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			155.503
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		155.503	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		155.503	
2680.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	92.263		
2680.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	63.240		
			TOTAL FISCAL	159.047

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			72.203
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		72.203	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		72.203	
2980.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	10.863		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	61.340		
			TOTAL FISCAL	72.203

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			56.752
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		56.752	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		56.752	
2980.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	SEG	20.000		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	36.752		
			TOTAL SEGURIDADE	56.752

ORÇAMENTO ESPECIAL

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

ÓRGÃO : MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
ENTIDADE : FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.976
1.3.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.976	
1.3.9.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.976	
1.3.9.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.976		
			TOTAL FISCAL	4.976

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 11:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$4.695.759.000,00, para os fins que especifica.

(Mensagem nº 79/92-CN — 515/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 43/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda apresentada.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1992-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31 de 1992 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$4.695.759.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de Cr$1.565.253.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinqüenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409,d e 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Aeronaútica, crédito suplementar no valor de Cr$3.130.506.000,00 (três bilhões, cento e trinta milhões, quinhentos e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei serão preveniente da incorporação de recursos de convênio, na forma dos Anexos III e IV desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 865 253				1 865 253			
TRANSPORTE AEREO		1 865 253				1 865 253			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		1 865 253				1 865 253			
16 007 0824 2096 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO		1 865 253				1 865 253			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA INCENDIO, EXCETO VIATURAS CONTRA INCENDIO									
16 007 0824 2096 0001 EQUIPAMENTO	FISCAL	1 865 253				1 865 253			
TOTAL FISCAL		1 865 253				1 865 253			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		3 130 506			3 130 506				
TRANSPORTE AEREO		3 130 506			3 130 506				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		3 130 506			3 130 506				
16 007 0824 2096 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO		3 130 506			3 130 506				
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA INCENDIO, EXCETO VIATURAS CONTRA INCENDIO									
16 007 0824 2096 0000 MANUTENÇÃO	FISCAL	3 130 506			3 130 506				
TOTAL FISCAL		3 130 506			3 130 506				

CREDITO ESPECIAL — ANEXO

ANEXO III — ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 865 252
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 865 253	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.865 252	
TOTAL FISCAL				1.865 253

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO

ANEXO IV — ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3 130 506
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3 130 506	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3 130 506	
TOTAL FISCAL				3 130.506

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 13:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 33, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr$13.513.160.000,00, para os fins que especifica.

(Mensagem nº 81/91-CN — 517/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 45/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1992-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e afinal, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito adicional até o limite de Cr$13.513.160.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministéiro da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de Cr$13.098.080.000,00 (treze bilhões, noventa e oito milhões e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$415.080.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de anulação de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV desta lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		13 098 080							13 098 080
PROGRAMAS INTEGRADOS		13 098 080							13 098 080
ASSISTENCIA FINANCEIRA		13 098 080							13 098 080
04 120 0021.1990 ELETRIFICAÇÃO RURAL		13 098 080							13 098 080
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
04 040 0021 1222 0010 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DA BAHIA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	13 098 080							13 098 080
TOTAL	FISCAL	13 098 080							13 098 080

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		415 080							415 080
PROGRAMAS INTEGRADOS		415 080							415 080
ASSISTENCIA FINANCEIRA		415 080							415 080
04 120 0021 1990 ELETRIFICAÇÃO RURAL		415 080							415 080
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
04 040 0021 1222 0370 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAPETIM - PE	FISCAL	368 960							368 960
04.040 0021 1222 0425 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MARANGUAPE - CE	FISCAL	46 120							46 120
TOTAL	FISCAL	415 080							415 080

22100 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		13 090 000			13 090 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		13 090 000			13 090 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		13 090 000			13 090 000				
04 040 0031.1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		13 090 000			13 090 000				
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
04.040 0031 1222 0214 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DA BAHIA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	13 090 000			13 090 000				
TOTAL	FISCAL	13 090 000			13 090 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO IV — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		419 080			419 080				
PROGRAMAS INTEGRADOS		419 080			419 080				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		419 080			419 080				
04 040 0031 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		419 080			419 080				
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
04 040 0031 1222 0370 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAPETIM - PE	FISCAL	368 960			368 960				
04 040 0031 1222 0473 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MARANGUAPE - CE	FISCAL	50 120			50 120				
TOTAL	FISCAL	419 080			419 080				

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 14:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 34, de 1992-CN, que autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura, ao Orçamento Fiscal da União, de crédito especial, até o limite de Cr$2.550.000.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que especifica. (Mensagem nº 82/92-CN — 519/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 46/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 1992-CN

Autoriza a emissão de títulos do Tesouro Nacional e a abertura, ao Orçamento Fiscal da União, de crédito especial, até o limite de Crs2.550.000.000.000,00, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir títulos do Tesouro Nacional, até o limite de Cr$2.550.000.000.000,00 (dois trilhões e quinhentos e cinqüenta bilhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações — Proex.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$2.550.000.000.000,00 (dois trilhões e quinhentos e cinüenta bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos do Tesouro Nacional, nos termos da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 8.440, de 10 de julho de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Brasília,

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1992 — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		2 550 000 000			2550 000 000				
ADMINISTRAÇÃO		2 550 000 000			2550 000 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2 550 000 000			2550 000 000				
11 007 0031 2172		2 550 000 000			2550 000 000				
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX									
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI Nº 6 187/81)									
11 007 0031 2172 0001	FISCAL	2 550 000 000			2550.000 000				
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX									
TOTAL FISCAL		2 550 000 000			2550 000 000				

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 15:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 35, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de Cr$1.968.754.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 83/92-CN — 520/92, na origem), tendo

PARECER, sob o nº 47/92, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de Cr$1.968.754.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de Cr$1.968.754.000,00 (hum bilhão, novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 968 754			1 968 754				
SAUDE		1 968 754			1 968 754				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 968 754			1 968 754				
13 079 0420 2004		1 968 754			1 968 754				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 9 000									
13 079 0420 2004 0002	SEGURIDADE	1 968 754			1 968 754				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 9 000									
TOTAL SEGURIDADE		1 968 754			1 968 754				

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		[illegible]				[illegible]			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		[illegible]				[illegible]			
CONTROLE EXTERNO		[illegible]				[illegible]			
01 [illegible] 0002 1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS		[illegible]				[illegible]			
AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO									
01 [illegible] 0000 1309 0001 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]				[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO		[illegible]				[illegible]			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		[illegible]				[illegible]			
00 [illegible] 0070 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		[illegible]				[illegible]			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.									
00 [illegible] 0070 1003 0002 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
TOTAL FISCAL		[illegible]				[illegible]			

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 16:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$20.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 85/92-CN — 529/92, na origem, tendo

PARECER, sob nº 48/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$20.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos de convênio, na forma do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20 000				20 000			
ENSINO MEDIO		20 000				20 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000				20 000			
08.043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		20.000				20 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.									
08.043 0197.1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	20 000				20 000			
TOTAL FISCAL		20 000				20 000			

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.000	
			TOTAL FISCAL	20.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 17:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$579.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 86/92-CN — 530/92, na origem), tendo

PARECER, sob o nº 49/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada em 5 de novembro próximo passado, às 11h30min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$579.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$579.000.000,00 (quinhentos e setenta e nove milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos de convênio, na forma do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		579 000				579 000			
ENSINO MEDIO		579 000				579 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		579 000				579 000			
00 043 0197 1005		64 000				64 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 900									
00 043.0197 1005 0001	FISCAL	64 000				64 000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 900									
00 043 0197 1007		400 000				400 000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 200									
00 043 0197 1007 0001	FISCAL	400 000				400 000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1 200									
TOTAL FISCAL		579 000				579 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		579.000	
			TOTAL FISCAL	579.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — ***Item 18:***

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 45, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$612.336.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 98/92-CN — 560/92, na origem), tendo *

PARECER, sob nº 51/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$612.336.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 612.336.000,00 (seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]									
[illegible]	FISCAL	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL		[illegible]	[illegible]		[illegible]				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]				[illegible]			
[illegible]		[illegible]				[illegible]			
[illegible]		[illegible]				[illegible]			
[illegible]		[illegible]				[illegible]			
[illegible]									
[illegible]	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
TOTAL FISCAL		[illegible]				[illegible]			

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 19:**

Votação, em turno único, do Proejto de Lei nº 47, de 1992-CN, que autoriza o POder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial até o limite de Cr$ 396.872.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 100/92-CN — 562/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 53/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta do dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30min, ficando a votação adiada por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1992-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da Uniã, crédito especial até o limite de Cr$396.872.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério Público da União, crédito especial até o limite de Cr$ 396.872.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas nos Anexos IV, V e VI desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		288 481	288 481						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		288 481	288 481						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		288 481	288 481						
15 078 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		288 481	288 481						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0406 4009 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	288 481	288 481						
TOTAL FISCAL		288 481	288 481						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 448	18 448						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 448	18 448						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18 448	18 448						
15 078 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		18 448	18 448						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0406 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	18 448	18 448						
TOTAL FISCAL		18 448	18 448						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		89 943	89 943						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		89 943	89 943						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		89 943	89 943						
15 070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		89 943	89 943						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	89 943	89 943						
TOTAL FISCAL		89 943	89 943						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		288 481			288 481				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		288 481			288 481				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		288 481			288 481				
15 070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		288 481			288 481				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	288 481			288 481				
TOTAL FISCAL		288 481			288 481				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

CR$ 1 000 00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 440			18 440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 440			18 440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		18 440			18 440				
15 070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		18 440			18 440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	18 440			18 440				
TOTAL FISCAL		18 440			18 440				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

CR$ 1 000,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		89 943			89 943				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		89 943			89 943				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		89 943			89 943				
15 070 0406 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		89 943			89 943				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0406 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	89 943			89 943				
TOTAL FISCAL		89 943			89 943				

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 20:**

Votação, em truno único, do Projeto de Lei nº 50, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 2.633.849.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 103/92-CN — 565/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 55/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda apresentada.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando adiada a votação por falta de **quorum.**

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1992-CN, o parecer da Comissão será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 2.633.849.000,00, para nos fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.633.849.000,00 (dois bilhões siscentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do congelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 500	9 500						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		9 500	9 500						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		9 500	9 500						
15 078 0406 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		9 500	9 500						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0406 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	9 500	9 500						
TOTAL SEGURIDADE		9 500	9 500						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 000	1 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 000	1 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 000	3 000						
15 078 0406 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 000	3 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0406 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	3 000	3 000						
TOTAL SEGURIDADE		1 000	3 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		7 748				7 748			
PROCESSO JUDICIARIO		7 748				7 748			
AÇÃO JUDICIARIA		7 748				7 748			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		7 748				7 748			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	7 748				7 748			
TOTAL FISCAL		7 748				7 748			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 472	11 472						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 472	11 472						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 472	11 472						
15 078 0486 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		11 472	11 472						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4009 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEMESTRAL	11 472	11 472						
TOTAL SEMESTRAL		11 472	11 472						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000	100 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000	100 000						
15 078 0486 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000	100 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4009 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100 000	100 000						
TOTAL FISCAL		100 000	100 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 156 129			1 496 129	660 000			
ADMINISTRAÇÃO		2 156 129			1 496 129	660 000			
INFORMATICA		2 156 129			1 496 129	660 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2 156 129			1 496 129	660 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	2 156 129			1 496 129	660 000			
TOTAL FISCAL		2 156 129			1 496 129	660 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		350 000			100 000	250 000			
ADMINISTRAÇÃO		350 000			100 000	250 000			
INFORMATICA		350 000			100 000	250 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		350 000			100 000	250 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	350 000			100 000	250 000			
TOTAL FISCAL		350 000			100 000	250 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		5 000	5 000						
PROCESSO JUDICIARIO		5 000	5 000						
AÇÃO JUDICIARIA		5 000	5 000						
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		5 000	5 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL FISCAL		5 000	5 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		3 000	3 000						
PROCESSO JUDICIARIO		3 000	3 000						
AÇÃO JUDICIARIA		3 000	3 000						
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		3 000	3 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	3 000	3 000						
TOTAL FISCAL		3 000	3 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 740			7 740				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		7 740			7 740				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7 740			7 740				
15 470 0400 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		7 740			7 740				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 470 0400 4009 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	7 740			7 740				
TOTAL FISCAL		7 740			7 740				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 472			11 472				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 472			11 472				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 472			11 472				
15 070 0408 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		11 472			11 472				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0408 4009 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	2 248			2 248				
15 070 0408 4009 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	9 224			9 224				
TOTAL FISCAL		11 472			11 472				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		100 000			100 000				
SAUDE		100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000			100 000				
15 070 0420 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
15 070 0420 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	100 000			100 000				
TOTAL SEGURIDADE		100 000			100 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1 696 129			1 496 129	142 040	357 980		
PROCESSO JUDICIARIO		1 696 129			1 496 129	142 040	357 980		
AÇÃO JUDICIARIA		1 696 129			996 129	142 040	357 980		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1 696 129			996 129	142 040	357 980		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1 696 129			996 129	142 040	357 980		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		500 000			500 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500 000			500 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	500 000			500 000				
SAUDE E SANEAMENTO		200 000			200 000				
SAUDE		200 000			200 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		200 000			200 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		200 000			200 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	200 000			200 000				
TOTAL		2 196 129			1 996 129	142 040	357 980		
	FISCAL	1 996 129			1 796 129	142 040	357 980		
	SEGURIDADE	200 000			200 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		350 000			100 000	250 000			
PROCESSO JUDICIARIO		350 000			100 000	250 000			
AÇÃO JUDICIARIA		350 000			100 000	250 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		350 000			100 000	250 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	350 000			100 000	250 000			
TOTAL	FISCAL	350 000			100 000	250 000			

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 21:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial até o limite de Cr$ 4.300.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 115/92-CN — 630/92, na origem), tendo

PARECER , sob nº 57/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando adiada a votação por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permancer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito especial até o limite de Cr$4.300.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de Cr$4.300.000.000,00 (quatro bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento de Investimento de conformidade com os Anexos III e IV desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		4 300 000				4 300 000			
ABASTECIMENTO		4 300 000				4 300 000			
ARMAZENAMENTO E SILAGEM		4 300 000				4 300 000			
04 016 0099 3006 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO		4 300 000				4 300 000			
AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TECNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E DA PESCA ATRAVES DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA									
REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) • 96									
ADQUIRIR EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (UNID) • 230									
04 016 0099 3006 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	FISCAL	4 300 000				4 300 000			
REPARO E ADAPTAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) • 96									
• ADQUIRIR EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (UNID) • 230									
TOTAL FISCAL		4 300 000				4 300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 300 000			4 300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 300 000			4 300 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 300 000			4 300 000				
18 070 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 300 000			4 300 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
18 070 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	4 300 000			4 300 000				
TOTAL FISCAL		4 300 000			4 300 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		4 300 000				4 300 000			
ABASTECIMENTO		4 300 000				4 300 000			
ARMAZENAMENTO E SILAGEM		4 300 000				4 300 000			
04 016 0099 3006 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO		4 300 000				4 300 000			
AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TECNICAS IDEAIS PARA GUARDA CONSERVAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E DA PESCA ATRAVES DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA									
04 016 0099 3006 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	INVESTIM	4 300 000				4 300 000			
TOTAL INVESTIMENTOS		4 300 000				4 300 000			

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.300.000
TOTAL	4.300.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 22:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 57, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$130.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 116/92-CN — nº 631/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 58/92-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando adiada a votação por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanencer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$130.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações constantes do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Brasília,

Anexo da Exposição de Motivos/MEEP Nº 377, de 25-9-92.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		130 000					130 000		
ADMINISTRAÇÃO		130 000					130 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000					130 000		
08 067 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130 000					130 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 067 0021 2008 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	FISCAL	100 000					100 000		
08 067 0021 2008.0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	30 000					30 000		
TOTAL FISCAL		130 000					130 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		130 000				130.000			
ADMINISTRAÇÃO		130 000				130 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000				130 000			
08 067 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130 000				130 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 067 0021 2008 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	FISCAL	100 000				100 000			
08 067 0021 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		130.000				130 000			

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — **Item 23:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 59, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$3.679.951.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 118/92-CN — nº 633/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 59-CN, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do projeto.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 5 de novembro próximo passado, às 11h30 min, ficando adiada a votação por falta de **quorum.**

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$3.679.951.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$3.679.951.000,00 (três bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, novecentos e cinqüenta e um mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 588	11 588						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 588	11 588						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 588	11 588						
19 078 0406 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11 588	11 588						
19 078 0406 2000 0000 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	11 588	11 588						
TOTAL FISCAL		11 588	11 588						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 201 173	3 201 173						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 588	11 588						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 588	11 588						
19 078 0406 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		11 588	11 588						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
19 078 0406 4009 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	11 588	11 588						
PREVIDENCIA		3 189 585	3 189 585						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 189 585	3 189 585						
19 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 189 585	3 189 585						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 111 058	3 111 058						
19 082 0499 2013 0005 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	78 527	78 527						
TOTAL	FISCAL	3 201 173	3 201 173						
		11 588	11 588						
	SEGURIDADE	3 189 585	3 189 585						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		478 778	478 778						
PREVIDENCIA		478 778	478 778						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		478 778	478 778						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		478 778	478 778						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	317 374	317 374						
15 082 0495 2013 0004 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	161 404	161 404						
TOTAL SEGURIDADE		478 778	478 778						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 668 363	3 668 363						
PREVIDENCIA		3 668 363	3 668 363						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 668 363	3 668 363						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 668 363	3 668 363						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 4200 0097 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	SEGURIDADE	3 189 585	3 189 585						
15 082 0495 4200 0098 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	SEGURIDADE	478 778	478 778						
TOTAL SEGURIDADE		3 668 363	3 668 363						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		478 778	478 778						
CIENCIA E TECNOLOGIA		73 356	73 356						
METROLOGIA		73 356	73 356						
11 010 0375 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		73 356	73 356						
11 010 0375 2800 0093 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	73 356	73 356						
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		405 422	405 422						
METROLOGIA		405 422	405 422						
11 060 0375 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		405 422	405 422						
11 060 0375 2800 0093 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	405 422	405 422						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 201 173	3 201 173						
ADMINISTRAÇÃO		3 201 173	3 201 173						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 201 173	3 201 173						
15 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 201 173	3 201 173						
15 007 0021 2800 0094 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	3 201 173	3 201 173						
TOTAL FISCAL		3 679 951	3 679 951						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 201 173	3 201 173						
ADMINISTRAÇÃO		3 201 173	3 201 173						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 201 173	3 201 173						
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 201 173	3 201 173						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 007 0021 2008 0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	3 201 173	3 201 173						
TOTAL FISCAL		3 201 173	3 201 173						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		478 778	478 778						
CIENCIA E TECNOLOGIA		73 396	73 396						
METROLOGIA		73 396	73 396						
11 010 0375 2008 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		73 396	73 396						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
11 010 0375 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	73 396	73 396						
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		405 422	405 422						
METROLOGIA		405 422	405 422						
11 006 0375 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		405 422	405 422						
ASSEGURAR A GRATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE									
11 006 0375 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	405 422	405 422						
TOTAL FISCAL		478 778	478 778						

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) —**Item 24:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 39, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União Crédito Suplementar no valor de Cr$ 3.298.419.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 87, de 1992-CN — nº 531/92, na origem), tendo

PARECER, sob nº 50, de 1992-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela aprovação do Projeto, com Emenda do Relator.

Ao projeto foram apresentadas 17 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 50, concluiu pela aprovação do projeto, incorporando o texto da emenda do Relator, e pela rejeição das demais emendas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Srs. Congressistas.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação ao Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 64, DE 1992-CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 39/92-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$3.298.419.000,00, para os fins que especifica".

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 1992. — Deputado **Messias Góis**, Presidente — Deputado **Edmundo Galdino**, Relator.

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$3.298.419.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$3.298.419.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de entidade da Administração Pública Federal Indireta, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento de Investimento em conformidade com o Anexo III e IV desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 200 000			1 200 000				
ADMINISTRAÇÃO		1 200 000			1 200 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 200 000			1 200 000				
03 3007 8021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		1 200 000			1 200 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03 3007 8021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	1 200 000			1 200 000				
AGRICULTURA		2 092 419			1 017 648	776 359			304 412
CIENCIA E TECNOLOGIA		1 794 007			1 017 648	776 359			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 017 648			1 017 648				
04 3101 8021 2457 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA		1 017 648			1 017 648				
PROMOVER E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA									
04 3101 8021 2457 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	1 017 648			1 017 648				
PESQUISA APLICADA		776 359				776 359			
04 3101 8082 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA		776 359				776 359			
PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) • 62 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) • 17 500									
04 3101 8082 1230 0001 INFRA ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) • 62 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) • 17 500	FISCAL	776 359				776 359			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		304 412							304 412
EXTENSÃO RURAL		304 412							304 412
04 0101.8111 1231 INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		304 412							304 412
OBTER AS UNIDADES DO SISTEMA EMBRATER DE MEIOS MATERIAIS PARA A SUA MODERNIZAÇÃO AUMENTANDO A SUA ABRANGENCIA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO, COM VISTAS AO INCREMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE E DA RENDA DOS MEDIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) • 26 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUIDA (UNIDADE) • 90									
04 0101.8111.1231 0001 INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RUR - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) • 26	FISCAL	304 412							304 412

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUIDA (UNIDADE) - 50									
TOTAL FISCAL		3 298 419			2 217 648	776 359			304 412

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.217.648
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.217 648	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.217.648	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.217.648		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.080.771
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.080.771	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.080.771	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.080.771		
			TOTAL FISCAL	3.298.419

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		776 359				776 359			
CIENCIA E TECNOLOGIA		776 359				776 359			
PESQUISA APLICADA		776 359				776 359			
04 010 0055 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA		776.359				776 359			
PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO · EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADE DE PESQUISA (UNID) = 62 · REFORMAR UNIDADE DE PESQUISA (M2) = 17 500									
04 010 0055 1230 0001 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA · EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADE DE PESQUISA (UNID) = 62 · REFORMAR UNIDADE DE PESQUISA (M2) = 17 500	INVESTIM	776 359				776 359			
TOTAL INVESTIMENTOS		776 359				776 359			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	776.359
TOTAL	776.359

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão do Congresso, a realizar-se amanhã, às 19h, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS